TRIBUNA DO ADVOGADO
Órgão de divulgação da OABRJ
ANO XLVII - FEVEREIRO 2018 - Número 574

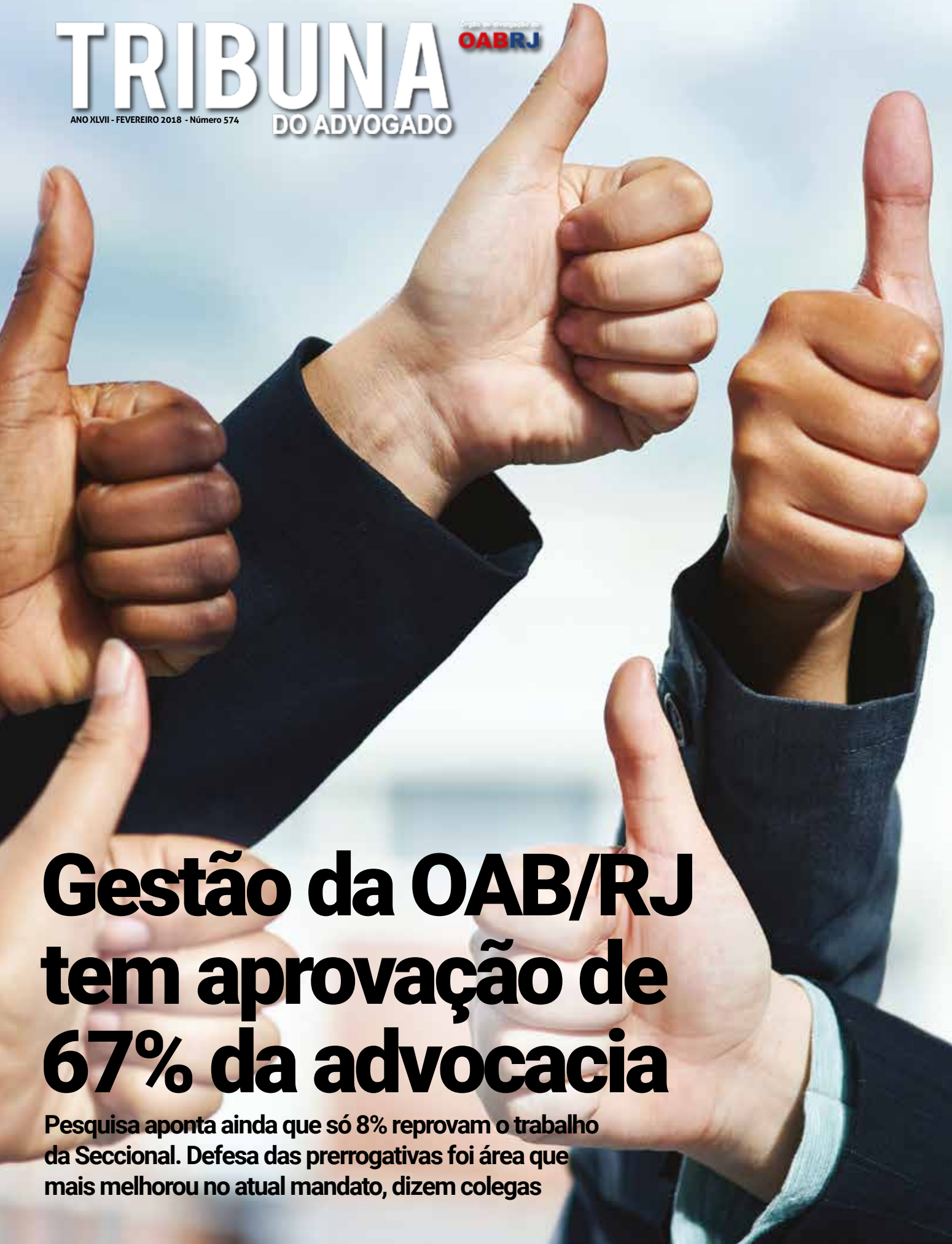

Gestão da OAB/RJ tem aprovação de 67% da advocacia

Pesquisa aponta ainda que só 8% reprovam o trabalho da Seccional. Defesa das prerrogativas foi área que mais melhorou no atual mandato, dizem colegas

PRERROGATIVA DA ADVOCACIA

NÃO HÁ HIERARQUIA ENTRE ADVOGADO E JUIZ

Art. 6º- A do Estatuto da Advocacia

Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Parágrafo único. As autoridades, os servidores públicos e os serventuários da Justiça devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.

PRERROGATIVAS
PLANTÃO 24H
(21) 99803-7726
prerrogativas@oabrj.org.br

Baixe aqui a versão digital do Guia das Prerrogativas:

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA OABRJ

Pesquisa atesta que estamos no caminho certo e traz mais desafios

FELIPE SANTA CRUZ

A ampla aprovação de nossa gestão – com apoio de mais dois terços da categoria, revelado em recente pesquisa – é um certificado de reconhecimento de todos que fazem a OAB/RJ estar permanentemente presente no dia a dia do advogado e da advogada. Dos funcionários, aos delegados, aos membros das comissões, aos conselheiros da casa.

Um resultado sólido de cinco anos de intenso trabalho de equipe, sintonizado e comprometido com as demandas de cada região do estado. Destaque para a incansável Comissão de Prerrogativas, que, há dois anos, foi alvo de forte reestruturação para se adaptar às exigências da categoria diante da crise do Rio. E passou com louvor pela tarefa, sendo o principal destaque nas avaliações dos colegas.

O resultado de todo esse esforço nos enche de orgulho, mas representa também uma imensa responsabilidade: vamos trabalhar intensamente para minimizar o impacto da crise e auxiliar a categoria onde for necessário, preparando o terreno para que o ano seja o mais produtivo e o menos desfavorável para a advocacia.

Esse tipo de pesquisa de avaliação tem sido feita desde a gestão do ex-presidente Wadih Damous e objetiva justamente nortear as ações da OAB/RJ no sentido de trazer melhorias ao exercício do profissional de Direito.

* * *

Por muito pouco, a advocacia não saiu prejudicada em projetos de lei que mudam regras do ISS votados na última sessão de 2017 da Câmara Municipal. Graças a uma ação conjunta com o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, a OAB/RJ conseguiu reverter a proposta, que ameaçava sobrecarregar a taxação de autônomos, escritórios e sociedades uniprofissionais. A Seccional teve que agir com rapidez – o conteúdo foi disponibilizado para consulta pública poucas horas antes da votação – e por isso uma força tarefa foi mobilizada para convencer os vereadores sobre o impacto nocivo da medida. No fim, conseguimos aprovar duas emendas modificativas que impediram aumentos significativos no ISS. Agradecemos, aqui, aos parlamentares que se sensibilizaram com os argumentos da Seccional.Foi um grande vitória da advocacia.

* * *

Em demonstração de total falta de responsabilidade, e sensibilidade, o Banco do Brasil privou – alegando problemas em seus sistemas – diversos advogados de receberem seus mandados de pagamento às vésperas do recesso judiciário. Um absurdo que deixou nossos colegas sem remuneração (conquista do suor do trabalho) em pleno período de festas. Exigindo resolução imediata, a Ordem entrou com ação pedindo multa disciplinar de R$ 500 mil ao banco, além da obrigar que eventuais falhas técnicas sejam resolvidas no prazo máximo de dois dias, sob pena de multa diária de R$ 5 mil. Inconcebível que tal situação aconteça. Vamos acompanhar e cobrar.

Facebook

Clínica médica exclusiva para advogados é inaugurada no Centro do Rio

Gislaine Oliveira: Parabéns aos envolvidos! Agradeço, pois sei como oferecer qualquer coisa é difícil. Estou precisando fazer *check-up*. Vou usar, sem dúvida.

#SaiunaTribuna: A indústria do mero aborrecimento. Artigo de Miguel Barreto

Sandro Palacio: Não é de hoje que isso ocorre, contudo, atualmente a covardia contra a advocacia consumerista se tornou notória, perdendo não somente o advogado, como também a sociedade, que vê a usurpação de seus direitos sem uma resposta eficaz do Estado.

Julio Ferraz: Acabando com o Código do Consumidor. Um absurdo o que está acontecendo no Rio de Janeiro.

Denise Ferreira Ferreira: Tem piorado muito desde que juízes leigos vêm fazendo as sentenças.

OAB/RJ cobra solução do BB para problemas com mandados de pagamento

Amanda Ferreira: Pior, no nosso escritório temos advogada em Curitiba, a qual fora indicada como favorecida por um alvará eletrônico justamente face a instabilidade do sistema (longo caso!). Além de inúmeras exigências sem qualquer fundamento (inclusive apresentação do mandado de pagamento físico e da procuração assinada), condutas que foram prontamente rebatidas pela mesma, quando do momento de receber os valores fora informada da necessidade de se dirigir até uma agência do Estado do Rio de Janeiro! Inaceitável. Até hoje estamos lutando para conseguir o pagamento que deveria ter sido efetuado no último mês.

Fabio de Azevedo: Cabe salientar que temos de nos virar ao sair com o dinheiro em mãos. Isso sem falar no agendamento prévio para valores acima de 5k.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNA DO ADVOGADO
Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento
eduardo.sarmento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabrj.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 122.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabrj.org.br

Editora: **Renata Loback**
renata.loback@oabrj.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabrj
twitter.com/OABRJ_oficial

Editora: Marina Iris
marina.iris@oabrj.org.br

Reportagem:
Cássia Bittar
cassia.bittar@oabrj.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabrj.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício

Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Franco Thomé
franco.thome@oabrj.org.br
Suzi Melo
suzi.melo@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.

Adriana Furtado
adriana@gestaodenegocios.com.br

Helena Macedo
helena@gestaodenegocios.com.br

Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunadoadvogado@oabrj.org.br

Índice

Página 6 — **Entrevista** Marcelo Semer, juiz criminal

Página 8 — Pesquisa revela alta aprovação da atual gestão da OAB/RJ em todos os gêneros e faixas etárias

Página 9 — TJ e TRE atendem pleito da Seccional e dispensam uso de terno no verão

ESA

Página 19 — Doze novos cursos entre fevereiro e março

PONTOCONTRAPONTO

Página 20 — Adoção do semipresidencialismo nas visões opostas de Fábio Kerche e Octavio Amorim Neto

Página 28 — OAB/RJ age junto à Câmara Municipal e impede aumento de taxação do ISS

Página 12 — **Espaço Aberto** Antropólogo Luiz Eduardo Soares analisa quadro de crise na segurança pública e apresenta 14 propostas para solucionar os problemas

OPINIÃO

Página 26 — Para Eduardo Braga Bacal e Lilibeth Azevedo, mediação é instrumento eficaz para resolver conflitos imobiliários

Página 29 — TJ defere liminar apresentada pela Ordem e suspende lei que altera ITCMD

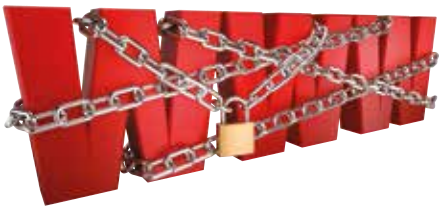

Página 14 — Os impactos, no Brasil, da mudança da regra sobre neutralidade da internet nos EUA

PRERROGATIVAS

Página 30 — Seccional ingressa com ação contra Banco do Brasil por danos morais coletivos à advocacia

Página 31 — Condicionamento de vistoria de veículos a pagamento do DPVAT leva OAB/RJ à Justiça

Página 22 — Cada vez mais aplicada, constelação familiar busca humanizar Poder Judiciário

CAARJ

Página 32 — Em parceria com a Seccional, Caixa promove vacinação contra febre amarela em todo o estado. Caarj conquista Jogos de Verão

SUBSEÇÕES

Página 35 — OAB/Nova Friburgo inaugura transporte gratuito para a capital. Em Niterói, destaque é convênio firmado com clínica médica

ESTANTE

Página 38 — Divórcio colaborativo, criminalização da política e avaliação ambiental entre os lançamentos do mês

CULTURA

Página 40 — Cine Odeon amplia desconto para a advocacia. Na *Dica*, o livro *Por que perdeu - dez desfiles derrotados que fizeram história*

Página 42 — **Vida Privada** Marisa Gaudio gosta da série *Game of thrones*, de praticar corrida e torce para o América

‘Quando o juiz aparece demais, há enorme chance de estar fazendo serviço que não é o seu’

Magistrado criminal há mais de 20 anos, Marcelo Semer sempre cultivou uma dupla paixão. Seo Direito foi o caminho que seguiu profissionalmente, tendo se formado na USP, cursado mestrado e presidido a Associação Juízes para a Democracia, a literatura se manteve o tempo todo à espreita. No recém-lançado *Entre salas e celas* (editora Autonomia Literária), ele une esses dois afetos. E o resultado é admirável. As 34 crônicas reunidas no livro iluminam os dramas humanos, demasiadamente humanos, muitas vezes mantidos à sombra dos ritos processuais. Comoventes, divertidos e, sobretudo, bem narrados, os textos revelam as angústias de um juiz na tomada de decisões que podem mudar o rumo de vidas inteiras e expõem, a partir do microcosmo da sala de julgamento, algumas das mais profundas chagas sociais do país. Ao falar com a TRIBUNA sobre a obra, Semer critica a distância entre a Justiça e o cidadão – “O povo não pode ser um estranho nos edifícios construídos com sua contribuição”, diz – e o que chama de “messianismo” de certos magistrados. “Em geral, quando o juiz aparece demais, há uma enorme chance de estar fazendo um serviço que não é o seu”, afirma.

Foto: Divulgação

MARCELO MOUTINHO

Como e quando surgiu a ideia de transformar em crônicas algumas de suas experiências como juiz criminal?
Marcelo Semer – A resposta exata está na última crônica do livro, *Histórias desperdiçadas*, na qual conto a situação que me levou a escrever as histórias que não interessavam aos registros dos processos. Mas o livro mesmo decorreu do sucesso de leitura de uma seção do meu blog *Sem Juízo*, chamada *Crônicas do crime*. Fui percebendo que o interesse pelo lado humano dos julgamentos era ainda maior do que pelos artigos sobre Judiciário, democracia e processo. O interesse dos leitores me levou a sentar e lembrar das histórias mais antigas. E

uma foi puxando a outra.

As crônicas têm uma narrativa fluida, muito distante do estilo mais costumeiro do texto jurídico. Foi difícil, para alguém cuja prática cotidiana é redigir despachos, escrever dessa forma?

Semer – Para ser sincero, devo admitir que na minha vida a escrita precede o processo. Ser escritor sempre foi meu sonho escondido – acabei derivando para o Direito por achar que poderia combinar os dois. Mas nunca deixei a literatura. Nem na faculdade, quando cursei ao mesmo tempo Direito e Letras, nem logo depois de formado, quando tive experiência prática no jornalismo, e mesmo na magistratura, escrevendo artigos para o jornal da Associação Juízes para a Democracia, depois sendo colunista do *Terra Magazine* e, mais recentemente, do *Justificando*. Em 2008 publiquei o primeiro romance, *Certas canções*, pela editora 7Letras. Agora, uma coisa deve ser dita: mesmo no ofício de julgar, a construção da narrativa sempre foi função importante do trabalho do juiz criminal. Antes da tecnologia das gravações de audiências, éramos nós que "reduzíamos a termo", ou seja, ditávamos para o escrevente os depoimentos que ouvíamos de réus, vítimas e testemunhas. Embora não tivéssemos o direito de ser criativos neste momento – a obrigação era reproduzir tão fielmente quanto possível –, certa objetividade e a arrumação das frases eram inevitáveis. Aprendi a ouvir depoimentos, imaginando um filme nos quais as ações transcorriam. Era a minha forma de entender a situação que me transmitiam. Acho que isso também ajuda.

Em algumas histórias, o senhor expõe angústias, e mesmo sentimentos ambíguos, sobre a decisão tomada. É o caso, por exemplo, da ré acusada de tráfico de drogas que irrompe no choro durante o julgamento. Como equilibrar os conflitos que, em certos momentos, se formam entre a letra da lei e a consciência pessoal?

Semer – Muitas vezes me perguntam se é possível seguir a lei e ter decisões humanas. Nada que infringe a dignidade humana faz parte do Direito, eis que este é um vetor básico e uma das primeiras obrigações de nosso Estado democrático. Então, ser humano não é uma opção, mas uma obrigação. Isso nem sempre quer dizer que será sempre necessário absolver – mas, sobretudo, compreender, o que é cada vez menos óbvio, que devemos partir sempre da presunção de inocência. Se assim fizermos, muita prisão, dor e sofrimento serão evitados. O que mais me angustiou em uma decisão criminal foi manter presa uma pessoa desnecessariamente. Mas experiência ninguém nasce com. A gente aprende com os erros. É só estar aberto a reconhecê-los. Mas a emoção, e o livro mostra muito disso, não vem só dos réus, vem também das testemunhas e das vítimas. Conto a história de uma senhora que sonhava com a imagem assustadora do assaltante e desmaiou ao reconhecê-lo e de outra que se salvou de um roubo com uma faca cravada na garganta. A emoção transborda de todos os lados – a sensibilidade é essencial para o julgamento. Não tira espaço da lei, apenas a complementa.

O senhor não se exime de admitir deslizes do passado, como a situação na qual não consegue segurar o riso diante do cacófato expresso no nome de uma testemunha. Seria uma forma de retratar a costumeiramente imponente figura do juiz como alguém falível, ou seja, mais próximo das outras pessoas do que se supõe?

Semer – Sim, infelizmente exemplos dessa falibilidade não faltam. A crônica *O medo do juiz diante do réu* retrata um misto de noviciado e preconceito e *Aqui se faz, ali se paga*, um quê de arrogância. No geral, o que as crônicas mostram é o aprendizado de um juiz. A gente entra na carreira disposto a fazer justiça; depois de um tempo percebe que é a justiça que nos fez. Ainda bem que o juiz é falível, já imaginou ser julgado por santos, que exigência não seria depositada nas costas dos réus? Uma das coisas que mais me convenceu nessa trajetória é chamar a atenção para o costumeiro exagero diante da figura do juiz – dos outros com ele e, mais recentemente, de si mesmo. Juízes são muito menos poderosos do que se imagina. Reconhecer a nossa pequenez – sem desprezar nossa imensa relevância – seria um passo importante para elaborar melhorar a arrogância e o messianismo, sentimentos muito recorrentes hoje. Em geral, quando o juiz aparece demais, há enorme chance de estar fazendo um serviço que não é o seu – como investigar, acusar, dar lições de moral, contrapor-se ao réu etc. Acho que estamos em um momento propício para essa discussão.

O livro menciona a "patrulha do pudor" que vigora nos tribunais, com a exigência de roupas consideradas "respeitosas". Faz referência, igualmente, à posição da mesa do juiz, num tablado mais elevado, chegando a afirmar que "muitos colegas acreditam demais na superioridade aparente destes 15 centímetros". Esses códigos distanciam a Justiça do cidadão?

Semer – Evidente. Já começo dizendo: não acho que o juiz deve ser temido. Deve ser respeitado, reconhecido como legítimo, aceito. Mas não temido. Nunca impus clima de medo seja a testemunhas, seja a réus. Isso de forma alguma faz parte de nossa função. E se não bastassem os ritos, as palavras difíceis, a distância do poder, ainda teimamos em aumentar o fosso com o cidadão com a arquitetura de palácios, vestes cerimoniais, comportamentos formais. Não é o povo que tem de se vestir para visitar a Justiça, mas a Justiça que deve se despir das formalidades e retirar os obstáculos para que as pessoas se reconheçam neste espaço que é, sobretudo, do povo. O povo não pode ser um estranho nos edifícios construídos com sua contribuição.

"Advogados e juízes usam o mesmo vocabulário. Mas nem sempre falam a mesma língua", diz uma das crônicas. A tensão que por vezes se impõe entre as duas categorias é, também, da ordem da linguagem? Ou essa discrepância de códigos apenas espelha *modus operandi* distintos?

Semer – A gente se fecha em corporações, isso é tradicional. Advogados, juízes, promotores, defensores, policiais, e assim por diante. Embora todos sejam, de uma forma ou de outra, essenciais para a Justiça, as tarefas nem sempre se acomodam, às vezes conflitam. Tive ao longo da carreira uma relação extremamente cordial e amistosa com todos, mas busquei como exemplo uma situação, no começo de carreira, de um atrito, porque isso às vezes acontece. Muitas vezes é resolvido no processo, outras na corregedoria. No meu caso, foi no campo de futebol...

Índices de aprovação da gestão são altos entre advogadas e advogados de todas as faixas etárias, revela pesquisa

Cenário de crise econômica e política do estado e do país não abala apoio de mais de dois terços doscolegasaotrabalhodesenvolvidopelaSeccional

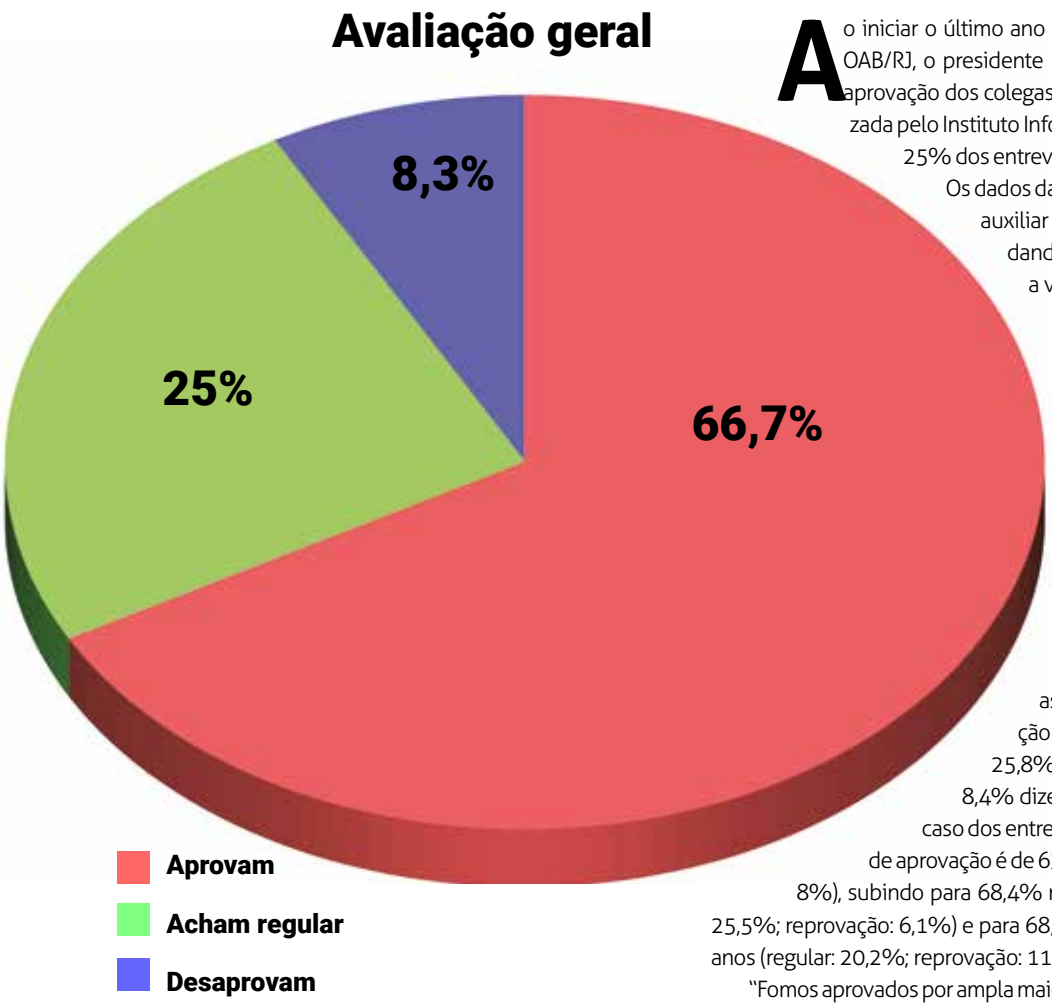

Ao iniciar o último ano do segundo mandato à frente da OAB/RJ, o presidente Felipe Santa Cruz tem 66,7% de aprovação dos colegas, conforme aponta pesquisa realizada pelo Instituto Informa. Consideram a gestão regular 25% dos entrevistados. Apenas 8,3% a reprovam. Os dados da pesquisa feita pela Seccional irão auxiliar o planejamento para 2018, ajudando a definir prioridades conforme a vontade dos colegas.

Independentemente do critério, a atual administração é bem vista em diversos grupos de forma equilibrada. Considerando aspectos como sexo e idade, a administração é aprovada pela ampla maioria de homens e mulheres, de todas as faixas etárias. Entre os homens, o índice é de 67,6%. Para 24,1% deles, a administração é regular, e apenas 8,3% a reprovam. Já entre as mulheres o percentual de aprovação também é alto, 65,8%, sendo que 25,8% avaliam como regular e somente 8,4% dizem não aprovar a atual gestão. No caso dos entrevistados com até 40 anos, o índice de aprovação é de 63,7% (regular: 28,3%; reprovação: 8%), subindo para 68,4% na faixa de 41 a 59 anos (regular: 25,5%; reprovação: 6,1%) e para 68,5% entre os que têm mais de 60 anos (regular: 20,2%; reprovação: 11,2%).

"Fomos aprovados por ampla maioria, mesmo nesse cenário de crise

econômica e política do estado e do país. E em cada grupo específico também tivemos um índice alto de avaliação positiva. Esse equilíbrio demonstra que não privilegiamos ninguém, advogados ou advogadas, profissionais experientes ou recém-formados, do interior ou da capital, todos recebem o mesmo tratamento, a mesma atenção e dedicação, sempre com o objetivo principal de proteger e garantir o livre exercício profissional. Em nossa gestão, todos podem contar com a Ordem", resume o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, lembrando o trabalho feito em prol da valorização do advogado, da defesa das prerrogativas e do oferecimento de uma estrutura cada vez melhor e mais completa para os colegas da capital e do interior, "principalmente para aqueles que mais dependem da Ordem".

De fato, se o critério for a localização, observa-se que os números crescem na medida em que a pesquisa foca a região metropolitana ou o interior – ou seja, é nas áreas em que o advogado mais precisa da Ordem que a aprovação tem maior índice. Na região metropolitana, a gestão tem 78,7% de aprovação (regular: 14,9%; reprovação: 6,4%); no interior, 70% (regular: 17,5%, reprovação: 12,5%), e na capital, 63,4% (regular: 28,6%, reprovação: 8%). Considerando o tempo de Ordem, 70,8% dos advogados que obtiveram a carteira a menos de cinco anos aprovam a gestão (regular: 20,8%; reprovação: 8,3%). O índice fica em 63,8% entre aqueles com cinco a dez anos de profissão (regular: 27,5%; reprovação: 8,7%), e 67% entre os advogados com mais de dez anos de carreira (regular: 24,8%; reprovação: 8,3%). Colegas que atuam na área cível (69,8%), trabalhista (64,4%) ou em todas (62,1%) também consideram, em sua maioria, que o trabalho da OAB/RJ é positivo.

O Instituto Informa entrevistou por telefone 300 advogados – 145 homens e 155 mulheres –, da capital (Bangu, Barra da Tijuca, Centro, Ilha, Jacarepaguá, Leopoldina, Madureira e Méier), região metropolitana (Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu e São Gonçalo) e interior (Barra Mansa, Cabo Frio, Campos, Itaperuna, Nova Friburgo, Petrópolis e Volta Redonda) entre os dias 19 e 22 e 26 e 28 de dezembro de 2017.

Avaliação por gênero

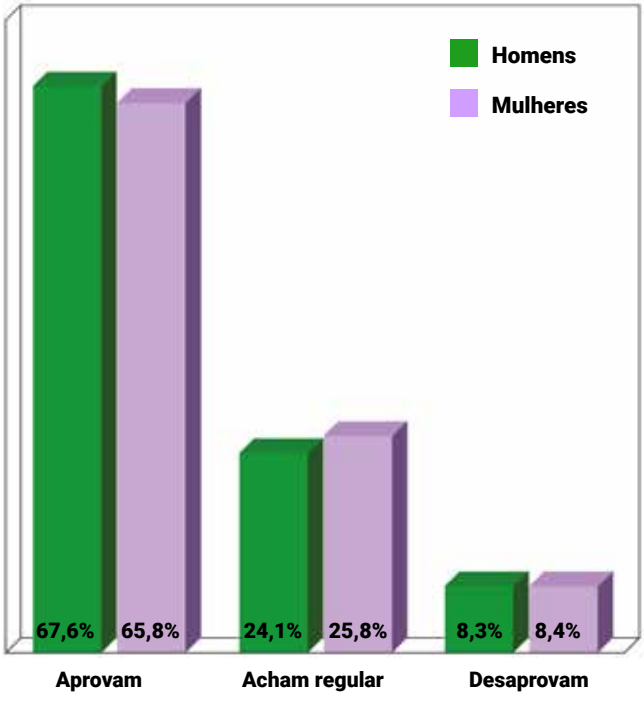

Foto: Lula Aparício

"O equilíbrio na avaliação entre grupos específicos demonstra que não privilegiamos ninguém, advogados ou advogadas, profissionais experientes ou recém-formados, do interior ou da capital, todos recebem o mesmo tratamento, a mesma atenção e dedicação"

Felipe Santa Cruz

Defesa das prerrogativas: área que mais melhorou, aponta a advocacia do Rio

A pesquisa do Instituto Informa perguntou também aos advogados quais áreas melhoraram com a gestão de Felipe Santa Cruz à frente da Ordem. A defesa das prerrogativas, com 29,7%, foi citada como o tópico de maior aperfeiçoamento – apontada por 31% dos homens e 28,4% das mulheres; por faixa etária, o item foi indicado por 42,7% dos advogados com mais de 60 anos, 26,5% dos que estão na faixa de 41 a 59, e 26,5% dos que têm menos de 40 anos. Em segundo lugar ficaram as salas de peticionamento eletrônico: 13,7% dos entrevistados citaram esse item. Em seguida, vieram o *Recorte digital* (11,3%), os cursos de atualização (7%), o escritório compartilhado (6,7%), o plano odontológico gratuito (6,3%), o valor da anuidade (5,3%), benefícios da Caarj (5%) e transporte gratuito (4%). Não responderam à pergunta 11% dos entrevistados. As prerrogativas são o aspecto que mais contribui para a atuação profissional para 31,3% dos entrevistados.

Se levarmos em conta a localização, há alterações na ordem dos itens citados. Os advogados da capital se aproximam da média geral, apontando entre os três primeiros itens que mais melhoraram a defesa das prerrogativas (31%), as salas de peticionamento (16%) e o *Recorte digital* (11,7%); na região metropolitana, a pesquisa indicou que a defesa das prerrogativas (27,7%), as salas de peticionamento (12,8%) e o valor da anuidade (10,6%) foram considerados os pontos mais positivos; já no interior, em primeiro ficou a defesa das prerrogativas (25%), seguidas do *Recorte digital* e dos cursos de atualização (ambos com 15%).

O tempo de Ordem também revela alguns aspectos interessantes. Se as prerrogativas estão em primeiro lugar para todos os grupos como a área que mais melhorou, há mudanças nas demais posições: o segundo item mais citado por advogados com menos de cinco anos de profissão é o escritório compartilhado, seguido do transporte gratuito e dos benefícios da Caarj e do plano odontológico; já as faixas de cinco a dez e mais de dez anos de profissão acompanham a média, citando logo após as prerrogativas as salas de peticionamento e o *Recorte digital*.

No tocante a outras bandeiras de ação da Ordem, também há avaliações positivas com maioria equilibrada em diversos grupos: 65,3% consideram que a Ordem atuou firmemente na defesa dos interesses dos advogados (regular: 24%, reprovação: 10,7%). Dividindo por sexo, 68,4% das mulheres e 62,1% dos homens pensam dessa forma; por tempo de OAB/RJ, são 62,5% entre os advogados com menos de cinco anos de profissão, 68,1% entre os que têm de cinco a dez anos e 65% entre os que têm mais de dez anos de carreira; e por localização, novamente a região metropolitana fica na frente, com 72,3% de aprovação, seguida do interior com 65% e da capital, com 63,8%.

Sobre a estrutura de apoio ao exercício profissional da advocacia na capital e nas 63 subseções, 67,7% dos colegas consideram que esta atende as necessidades cotidianas (regular: 23,7%, reprovação: 8,7%). Novamente, a maior aprovação está entre as mulheres: 70,3%, sendo que entre os homens o número é de 64,8%. E também neste quesito fica claro que a aprovação é maior entre aqueles que mais necessitam de apoio: a estrutura é aprovada por 70,8% dos advogados com menos de cinco anos de Ordem, embora os índices entre os que têm entre cinco e dez anos (66,7%) e mais de dez (67,5%) também sejam altos. Pela localização, 74,5% dos colegas da região metropolitana aprovam o suporte dado pela Seccional; na capital, 67,6%, e no interior, 60%.

Áreas que mais melhoraram na atual gestão

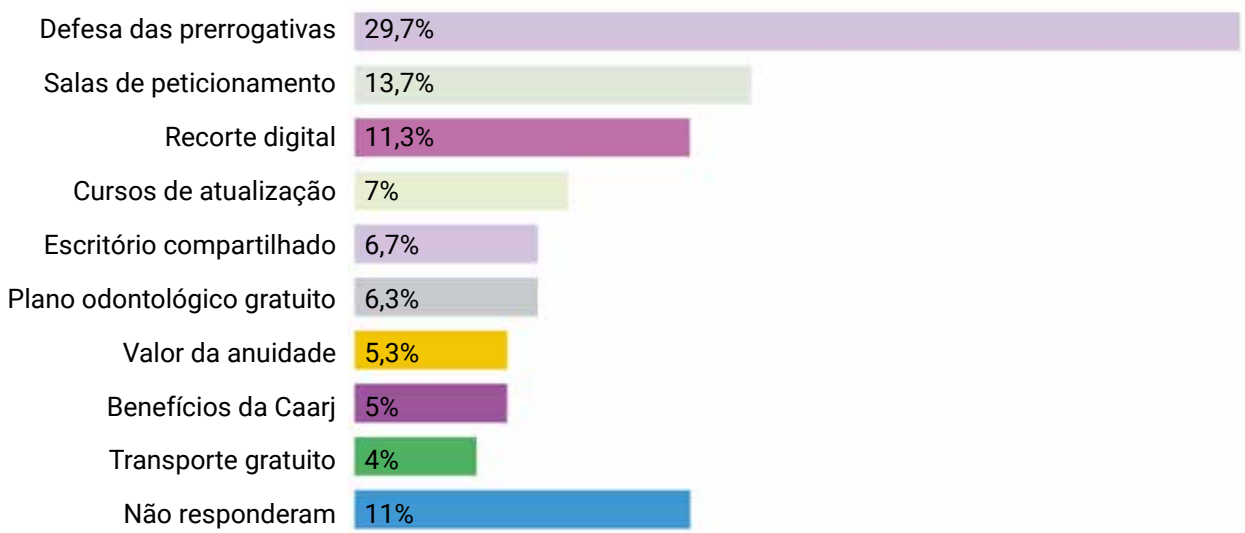

A pedido da OAB/RJ, TJ e TRE dispensam uso do terno no verão

Seccional remeteu oficíos também ao TRT e ao TRF

Atendendo a pleito da OAB/RJ, o Tribunal de Justiça (TJ) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) dispensaram a obrigatoriedade do uso do paletó e gravata em suas dependências até o término do verão. O ofício da Seccional, motivado pelo intenso calor da estação, foi enviado também ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1) e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

No documento, a OAB/RJ pondera que os últimos verões no Estado do Rio de Janeiro registraram temperaturas por vezes superiores a 40°C, com sensação térmica que chegou a passar dos 50°C. Como nos anos anteriores, a OAB/RJ frisa que esse é um pleito dos advogados que sofrem com as altas temperaturas e que o calor intenso, somado à rotina estressante da vida forense, pode trazer complicações à saúde, como problemas na pressão arterial e desidratação, por exemplo.

Todos os anos, a medida é reivindicada pela Ordem em razão da preocupação com o bem estar dos colegas. Em 2015, após o TJ somente liberar os advogados do uso do terno para despachar e transitar nas dependências do 1º grau de jurisdição, a OAB/RJ foi ao Conselho Nacional de Justiça para pedir a ampliação para todas as audiências, despachos e sessões realizadas nos tribunais do país. Na ocasião, foi obtida uma liminar que enfim garantiu que todas as cortes abdicassem da obrigatoriedade do traje até o dia 30 de março daquele ano.

Foto: Bruno Marins

Propostas para a segurança

LUIZ EDUARDO SOARES*

O ano começa, no Rio de Janeiro, reproduzindo a história trágica das últimas décadas, em matéria de (in)segurança pública. Sendo o bem superior, a vida deve ser a referência central para diagnósticos e redirecionamentos. Por isso, o homicídio doloso, que atinge sobretudo os jovens negros e os jovens pobres, constitui o maior desafio. Preveni-lo tem de ser a grande prioridade. É necessário também assinalar que dois pontos centrais escapam à autoridade estadual: o modelo policial, definido no artigo 144 da Constituição, e a política criminal, especialmente a que se traduz em nossa irracional e destrutiva lei de drogas. Consequentemente, há limites para o que se pode fazer no âmbito do Estado, o que é dramático, na medida em que nossas polícias e a lei de drogas são partes essenciais do problema. Ocorre aqui o que se passa em todo o país: a polícia que dispõe do maior contingente e que está 24 horas nas ruas (a PM) está proibida de investigar (a tarefa cabe à Polícia Civil). Entretanto, pressionada por todos os lados, ela é instada a "dar resposta", e a resposta é quase sempre prender (e realizar algumas apreensões). Ora, se a PM é instada a prender mas não pode investigar, só pode prender em flagrante. Quais são os crimes que podem ensejar prisão em flagrante delito? É aí que entra a grande ferramenta: a lei de drogas. A PM joga a rede e recolhe pequenos varejistas das substâncias ilícitas – aqueles que atuam nos territórios vulneráveis, é claro, porque nos condomínios afluentes a polícia só entra com mandado de busca e apreensão, o qual só é expedido mediante justificativa apoiada em investigação. Por isso, aqui e alhures, o subgrupo que mais cresce na população penitenciária é formado por jovens de baixa escolaridade, pobres, na maioria negros, capturados em flagrante, negociando drogas. Acusados de tráfico, cumprem cinco anos de sentença pelo crime hediondo, em regime fechado. Essa barbaridade (injusta, que destrói vidas, criminaliza a pobreza, aprofunda o racismo e contrata violência futura) está em curso, ante a inércia da sociedade, que naturaliza o fenômeno, e graças à cumplicidade do Ministério Público e da Justiça.

Vale sublinhar que segurança pública é matéria multidimensional e requer políticas intersetoriais, e que políticas preventivas são decisivas.

Considerando-se todos os limites, o que fazer?

1) Estabelecer que a prioridade absoluta é a defesa da vida, sobretudo daqueles que têm sido as principais vítimas do verdadeiro genocídio em

Foto: Fernando Frazão / Agência Brasil

pública do Rio de Janeiro

curso no Rio: os jovens negros e os jovens pobres, moradores dos territórios vulneráveis. Dado que as polícias deveriam prestar importante serviço público, visando à garantia de direitos, elas devem merecer atenção e cuidados, o que se traduziria em mudanças organizacionais, até o limite do que a Constituição autoriza.

2) Se a defesa da vida é a grande prioridade, o controle das armas deve ser uma verdadeira obsessão da política de segurança.

3) É urgente celebrar compromisso com os moradores dos territórios vulneráveis de que o Estado deixará de ser promotor de violência, por meio de suas polícias.

4) Também é urgente celebrar com os policiais o compromisso de promover um salto de qualidade em seu padrão salarial e em suas condições de trabalho, exigindo-se, em contrapartida, fidelidade absoluta aos direitos humanos e às determinações constitucionais, assim como aos protocolos de controle do uso da força, estabelecidos pela ONU. Essa repactuação ajudará a pôr fim à ideologia da guerra, tão difundida nas polícias.

5) É preciso deixar de prender varejistas das substâncias ilícitas e garantir emprego aos egressos. Os recursos economizados com a abdicação dessas prisões financiará as iniciativas positivas.

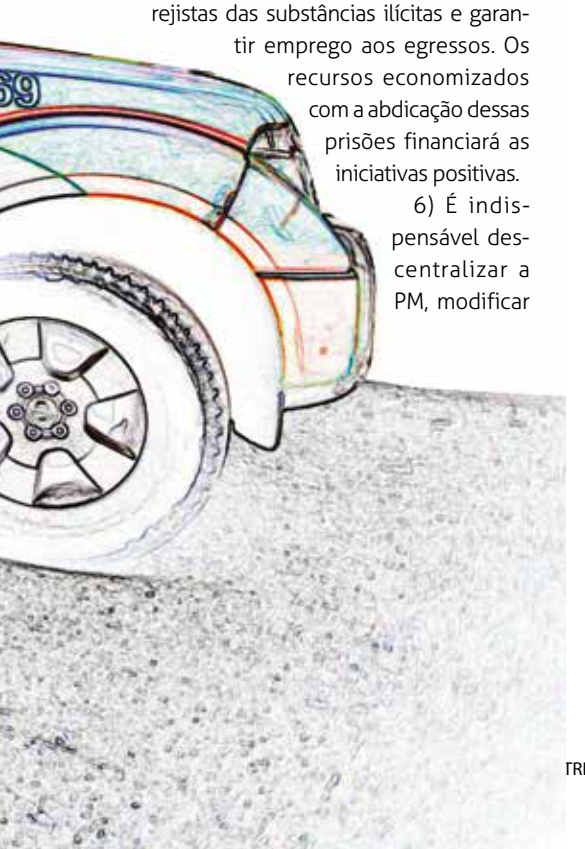

6) É indispensável descentralizar a PM, modificar o regimento disciplinar (que hoje fere os direitos dos policiais militares), transformar o processo de recrutamento e formação, negociar com vistas ao fim dos batalhões e à criação da entrada única na PM (só na Polícia Civil essa alteração exigiria mudança constitucional). Na Polícia Civil, valorização da central de dados e do potencial do sistema digital das delegacias legais para fortalecer investigações e orientar prevenção. Aproximar as duas polícias, tomando as delegacias legais como núcleos centrais de articulação, em torno das informações, o que requer a valorização do Instituto de Segurança Pública. Ampliação do número das áreas integradas de segurança, de modo a que cada uma seja menor e permita um trabalho mais efetivo de prevenção.

7) Seria necessário valorizar a perícia e integrar sua atuação à das duas polícias. Sabendo-se que pelo menos 55% dos homicídios ocorrem em cerca de 10% das delegacias distritais, e que se concentram em determinados horários, seria possível, com unidades móveis da perícia e o trabalho articulado com as polícias, aumentar as taxas de esclarecimento e prevenir a repetição desses crimes.

8) A separação entre o passado e o futuro tornará viável elevar a taxa de esclarecimento, nas investigações de homicídios. Explico: como há dezenas de milhares de inquéritos abertos, as delegacias não têm meios de enfrentar os desafios do dia a dia, muito menos de prevenir futuros crimes. Portanto, é indispensável designar um percentual de policiais para, com peritos, dedicarem-se a investigar todos os novos crimes letais, a partir do tempo zero.

9) A segurança privada como segundo emprego informal dos policiais é ilegal, mas amplamente tolerada, porque os governos assim terceirizam o aumento salarial, via complementação clandestina. Disso resultam situações bem intencionadas, mas também todo tipo de perversão, cuja culminância são as milícias. È preciso investigá-las e libertar as populações locais que estão sob seu domínio. Na outra ponta, cumpre impedir que policiais trabalhem, ou pior, sejam proprietários, via testas de ferro e laranjas, de empresas de segurança privada. Como cabe à Polícia Federal a fiscalização da segurança privada, essas iniciativas teriam de ser articuladas com a instituição.

10) Devem ser definidas linhas de ação especialmente voltadas para investigar e, sobretudo, prevenir o feminicídio. O mesmo, guardadas suas especificidades, deve se aplicar aos crimes homofóbicos e racistas. Esses objetivos e essas linhas de ação, a par de serem evidentemente transversais, devem ocupar lugar central na concepção da política.

11) O Estado tem de garantir acesso e frequência a todos os adolescentes em escolas de tempo integral no segundo grau.

12) A guerra às drogas tem de ser substituída por um grande esforço do governo, em conjunto com a sociedade, para o investimento em iniciativas culturais dos próprios jovens, nas periferias e favelas.

13) Políticas habitacionais e investimento no saneamento consistem em reconhecimento da dignidade das camadas mais pobres da sociedade. São indispensáveis à pactuação de um futuro governo com as comunidades.

14) Devem ser celebradas alianças com prefeituras, sobretudo da região metropolitana, estimulando a formação de consórcios que viabilizem iniciativas intermunicipais, com a participação do Estado.

Esses pontos, embora insuficientes, são importantes e podem ajudar a definir o caminho a seguir rumo à redução de desigualdades, ao enfrentamento do racismo e à ampliação da participação democrática.

**Antropólogo, cientista politico, escritor, ex-secretário nacional de Segurança Pública*

Neutralidade em xeque

Mudançaderegranos EUA levanta dúvidas sobre uma possível ameaça à isonomia da rede, garantida no Brasil pelo Marco Civil da Internet

NÁDIA MENDES E VITOR FRAGA

Imagine uma estrada com duas pistas. Uma delas tem pedágio caro, mas é mais vazia e, por isso, bem mais rápida. A outra tem engarrafamentos e possíveis bloqueios, mas não é preciso pagar nada para transitar por ali. Essa simples analogia serve para explicar como seria a internet sem a neutralidade da rede. Quem paga mais, e isso vale tanto para usuários quanto para as empresas de internet e aplicativos, transita pela pista com pedágio, usufruindo de alguns privilégios, enquanto quem não paga pode ser prejudicado com bloqueios a sites específicos e acesso mais lento a determinados serviços, como *streamings* de vídeo e de música, *downloads* e jogos on-line.

A discussão sobre neutralidade da rede ganhou força durante a tramitação do Marco Civil da Internet, chamado de Constituição da Internet, lei aprovada em 2014 que estabeleceu, no Brasil, os pilares essenciais da rede em relação à neutralidade, liberdade de expressão e privacidade dos usuários. O Marco Civil é reconhecido internacionalmente por sua construção inovadora, realizada de forma colaborativa entre governo e sociedade utilizando a internet como plataforma de debate.

Além de o Marco Civil vedar a discriminação de dados na rede, os artigos 3º e 4º do Decreto 8.771, de 2016, que regulamentou a lei, garantem a exigência de tratamento isonômico e a preservação do caráter público e irrestrito do acesso à internet, exceto em casos excepcionais, como priorização de serviços de emergência ou questões de segurança. A neutralidade da rede assegura que os dados sejam tratados da mesma forma, navegando com a mesma velocidade na internet. Um vídeo tem o mesmo "peso" de um email. Postar uma foto pelo celular tem o mesmo "peso" de conversar por um aplicativo de mensagem instantânea.

Portanto, graças ao Marco Civil a neutralidade de rede está garantida por lei no Brasil, sendo necessário outro diploma legal para que haja suspensão. Já nos Estados Unidos, desde o final de 2017, quando a Comissão Federal de Comunicações (FCC, na sigla em inglês) decidiu, por três votos a dois, reverter as regras que garantiam a neutralidade da rede no país, a história é diferente. A FCC é a autarquia norte-americana res-

ponsável por regular o mercado de telecomunicações no país, o equivalente à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), no Brasil. Com a mudança, os provedores de internet poderão limitar o acesso a conteúdos na internet.

Mas, afinal, o que é limitar o acesso? O membro da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação da OAB/RJ Rodrigo Dias de Pinho Gomes explica que, com o fim da neutralidade, o provedor de internet poderia firmar parcerias com empresas que têm aplicativos e sites para priorizar o acesso a estes em detrimento de outros, além de também poder cobrar dos próprios usuários pela navegação sem bloqueio. Essa parceria poderia se dar com aplicativos de mensagens instantâneas, sites de banco, comércio eletrônico, serviços de *streaming* e de jogos on-line.

"O provedor poderia ofertar um pacote de internet mais rápido e sem bloqueios, exatamente como é hoje, por um valor *x*. Quem não pagasse esse valor, teria uma espécie de internet 'série b', que seria mais barata, mas poderia ter algum site bloqueado. Vai depender de quem pagar mais. Por exemplo, um aplicativo de mensagens fecha parceria com o provedor de internet para que o seu site abra mais rápido. Aparentemente pode soar até bem para o usuário, mas outros aplicativos com essa mesma finalidade seriam prejudicados, já que seus sites demorariam mais a abrir e esse tempo na internet faz toda a diferença. Se você entra no YouTube e o vídeo demora a carregar, você fecha. Hoje ninguém tem mais paciência para esperar", diz Gomes.

Um exemplo hipotético e bem ilustrativo é o que poderia acontecer com sites de *streaming* de filmes, como a Netflix. Seria viável um provedor firmar parceria com a empresa e priorizar os acessos, de certa forma "furando a fila" da internet. Os filmes carregariam mais rápido, sem erros e sem bloqueios. Aparentemente, isso seria benéfico para os usuários. O problema seria para acessar os outros serviços de *streaming*, como a HBOgo. Ao contrário da Netflix, os usuários deste serviço encontrariam dificuldades para acessar o site e os filmes não carregariam completamente. Com o tempo, os usuários teriam duas opções: abandonar o serviço ou pagar mais pelo pacote da internet neutra. Atualmente, os provedores de internet não podem escolher, à revelia, como são tratados os dados na rede.

Rodrigo Dias Gomes: fim da neutralidade pode influenciar no pleno exercício da liberdade de expressão

Foto: Luciana Botelho

Além desses problemas, outras duas questões preocupam como possíveis consequências do fim da neutralidade. A primeira delas seria o engessamento da inovação e a segunda trata de uma possível inibição da liberdade de expressão. "Essas questões são o fundamento do princípio da neutralidade da rede", afirma Gomes, que exemplifica os problemas. "Se eu quiser criar um blog para fiscalizar as ações dos governantes, denunciando que um político usou o cartão corporativo para almoçar com a família no fim de semana, por exemplo, a operadora poderia cobrar por cada blog, ou por um post na internet, se isso não estivesse incluído no pacote", explica. Para ele, o fim da neutralidade de rede pode influenciar, mesmo que indiretamente, no pleno exercício da liberdade de expressão.

Em relação à inovação, a consequência seria mais direta. "Hoje o Google e o Facebook são duas potências que dominam a internet. O Facebook na área de redes sociais, o Google na publicidade e nos mecanismos de busca, além da Amazon, no comércio eletrônico. Então, em um cenário onde quem paga mais tem privilégios, o Facebook pode firmar uma parceria com as operadoras, pagando periodicamente um valor para filtrar novas iniciativas de outras redes sociais, priorizando o acesso ao site. Desse jeito, ficaria muito difícil concorrer com serviços que já estão estabelecidos", salienta Gomes, pontuando que, atualmente, já é quase impossível concorrer com essas grandes empresas de internet. "Criar mais uma barreira desequilibrará ainda mais uma equação já bastante desigual", defende.

Esse cenário assustador ainda não é certo, já que a mudança nos Estados Unidos não é definitiva e, no Brasil, parece estar ainda mais longe de acontecer. No caso norte-americano, há um esforço do Partido Democrata para a votação de uma lei que reverta a decisão da FCC. O partido já tem o apoio de 50 congressistas, uma delas republicana, para votar essa lei no Senado. A iniciativa pode, porém, ser revertida na Câmara dos Deputados ou até mesmo pelo presidente Donald Trump, que tinha o fim da neutralidade da rede como plano de governo e indicou o conselho do FCC.

Alguns estados norte-americanos também estão se mobilizando para criar legislações específicas próprias a fim de garantir a manutenção da neutralidade da rede dentro de seus limites geográficos. Foi o caso do

governador de Montana, Steve Bullock, que assinou, no final de janeiro, uma ordem executiva que só permite contratos de internet em que as operadoras não bloqueiem ou restrinjam sinal de internet. Além disso, um grupo de 22 procuradores-gerais estaduais entraram na Justiça para questionar a decisão do FCC.

Com a decisão nos Estados Unidos o esperado era que as empresas de telefonia brasileiras fizessem pressão para revisar o Decreto 8771, que foi um dos últimos atos da ex-presidente Dilma Rousseff antes de ser afastada do mandato. Procurado pela reportagem da TRIBUNA, o Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil) não quis se pronunciar sobre esse possível movimento. Entretanto, o ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, afirmou em entrevista à *Folha de S.Paulo* que, antes de discutir mudanças na neutralidade da rede, o país precisa expandir muito o uso da banda larga e que o governo federal é contra o fim da neutralidade, portanto vai se contrapor a qualquer movimento das empresas para revisar o decreto que impede as teles de cobrar mais dos clientes por determinados serviços.

Eduardo Parajo: nossa lei deixa expresso que neutralidade tem que ser preservada

Foto: Abranet

Representando as empresas que ofertam serviços na Internet, a Associação Brasileira de internet (Abranet) defende que a neutralidade foi preservada no Marco Civil mediante muita luta. Segundo o presidente da entidade, Eduardo Parajo, o ponto chave é manter a internet como ela foi concebida. "Independentemente das mudanças em outros países, no Brasil nós temos uma lei em que está bem expresso e claro que a neutralidade tem que ser preservada. Ao quebrar a neutralidade, vão existir privilégios que terão impactos na inovação. Não podemos mudar a forma como a internet foi concebida por interesses de A, B ou C", afirma, sem descartar que os congressistas possam trabalhar por uma mudança.

Aspectos positivos

O professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) Arthur Barrionuevo não vê o fim da neutralidade da rede como algo exclusivamente negativo, mas destaca que é preciso aguardar alguns anos a partir da decisão nos Estados Unidos para ver o que realmente vai acontecer. "Acredito que poderá haver uma revisão [do aspecto da neutralidade dentro do Marco Civil] no futuro, menos em função da decisão tomada nos Estados Unidos e mais em função do fato de que teremos dados para avaliar a gestão da rede. O que vai acontecer nos Estados Unidos irá servir como experiência empírica do que significa retirar a regra da neutralidade da rede", aposta.

Barrionuevo diz que sobre alguns pontos não há discordâncias. "Primeiro, que nenhuma operadora de internet poderá censurar qualquer conteúdo por não gostar dele, a não ser que seja algo ilegal. O segundo é que, independentemente de como você acessa a sua internet, se é por computador, smartphone, tablet, você tem o direito a esse acesso. Então, a internet tem que ser capaz de atender à sua demanda". Para ele, o que veio depois, que está no Marco Civil e gera polêmica, é o princípio de que qualquer dado tem que ter a mesma prioridade. "Isso impede que as empresas possam gerir a rede de maneira mais inteligente. Para mim, aí está a questão".

O professor explica, porém, que uma operadora não pode resolver priorizar os seus próprios serviços. "Para evitar isso existe a lei antitruste, não é necessária a neutralidade da rede para reprimir esse tipo de conduta", destaca. Outra ilegalidade, segundo ele, é que uma operadora, hipoteticamente, se-

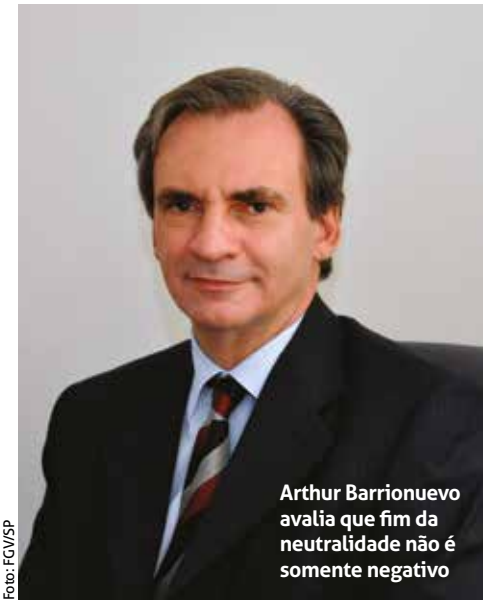

Arthur Barrionuevo avalia que fim da neutralidade não é somente negativo

Foto: FGV/SP

gure os dados de alguém para obrigar essa pessoa a comprar um pacote que ofereça uma resposta mais rápida. "Isso também é ilegal, segundo o Direito do Consumidor. Nos Estados Unidos, a Federal Trade Commission, que é o Cade [Conselho Administrativo de Defesa Econômica] deles, vai acompanhar o comportamento das operadoras, para evitar que violem a legislação de livre concorrência ou o direito do consumidor. Posto isso, não haverá a regra única para tudo, e para mim isso é o grande mérito dessa decisão", afirma.

Marina Pita: "é preciso defender o Marco Civil"

Foto: Divulgação

Segundo Barrionuevo, portanto, já existem outros dispositivos legais que poderiam regular a prestação do serviço de acesso à internet sem precisar da neutralidade da rede. "Acho que esse modelo traria benefícios ao Brasil. Vivemos no capitalismo, o que move as empresas é a intenção de ganhar dinheiro. Eventualmente, isso pode fazer com que alguém cometa infrações. Por outro lado, a possibilidade de mudar a forma como você presta esse serviço, e criar outros serviços mais qualificados, é algo extremamente importante, e que a neutralidade da rede acaba engessando. Não acho que seja uma maneira inteligente de regular e até reprimir eventuais abusos. Há outros mecanismos legais para isso sem tornar tudo tão rígido", defende.

Liberdade de expressão

Marina Pita, coordenadora executiva do Intervozes, organização que trabalha pela efetivação do direito humano à comunicação no Brasil, lembra que o instrumento jurídico em nosso país que garante a neutralidade da rede é muito mais permanente que nos Estados Unidos. "É fundamental entender isso. Não é porque mudou nos Estados Unidos que vai, necessariamente, mudar o que foi definido nas nações que estabeleceram a neutralidade de rede como princípio em lei, como o Brasil, o Chile e a Índia", pontua. Ela acredita, porém, que as empresas já começaram a fazer pressão para mudar as regras no Brasil. "Existe risco de acontecer? Existe. Mas não será tão simples, principalmente porque a sociedade civil e a própria população brasileira têm estado muito atentas em relação a questões de neutralidade e franquia dos dados".

Marina defende que o país não está à beira de perder a neutralidade da rede, mas que, ainda assim é preciso defender o Marco Civil, já que lá está a garantia deste princípio. "Já existem na Câmara dos Deputados alguns projetos para mudar o Marco Civil, mas nenhum específico falando da questão neutralidade da rede".

De acordo com ela, em nações em desenvolvimento a medida é ainda mais importante do que em um país como os Estados Unidos. "Sem a neutralidade a inovação na internet acaba sendo impossibilitada". Marina explica que as plataformas norte-americanas seriam as beneficiadas com o fim da neutralidade, já que a competição entre um serviço nacional e um serviço internacional é bastante complicada. "Se por acaso a gente tivesse um governo que assumisse esse ônus de acabar com a neutralidade da rede, a internet passaria a funcionar como uma TV a cabo, em que você tem o direito de acessar algumas plataformas. Não seria como hoje, que você digita o site e pode acessar o que quiser".

A internet como foi construída é o que, para ela, permitiu a inovação e a ampliação da liberdade de expressão. "O fim da neutralidade é muito mais prejudicial no Brasil que nos Estados Unidos, já que no Brasil a gente sabe que as pessoas têm muito menos acesso a conteúdo, bibliotecas, livros e ao cinema". Segundo Marina, o fim da neutralidade nos Estados Unidos não causa tanto impacto na liberdade de expressão e no acesso à informação, mas no Brasil o impacto seria gigantesco. "Sabemos que foi por meio da internet que muita gente conseguiu ter acesso a alguns conteúdos, a algumas informações. É por meio da internet que muitas pessoas, que não têm acesso aos meios de comunicação, conseguem divulgar seu trabalho. Pequenos sites de notícias seriam prejudicados, bem como canais de artistas independentes. Isso concentraria o mercado em poucas pessoas, então existiria um abismo maior ainda em relação a quem pode pagar uma internet com mais possibilidades de acesso e uma pessoa que teria uma internet que acessasse apenas algumas plataformas", frisa.

Sucessões, família e temas da área trabalhista são destaque nos cursos

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ está com uma programação intensa neste início de 2018, com quatro cursos ainda em fevereiro e mais oito na primeira quinzena de março.

Iniciando o ano, *Direito das Sucessões* terá aulas de 19 de fevereiro a 26 de março, com o professor Affonso Pernet Jr., sempre às segundas-feiras, das 9h30 às 12h30, totalizando 18h/aula. O valor do investimento é de R$ 300. No dia 20, começa o curso *Obrigações e contratos*, também ministrado por Pernet, e cujos encontros acontecerão às terças e quintas-feiras, das 9h30 às 12h30, até o dia 3 de abril. O valor do investimento é de R$ 400 (duas parcelas de R$ 200), para um total de 36h/aula.

A disciplina *Temas controversos de Direito das Famílias e Direito Previdenciário* será oferecida nos dias 20 e 27 de fevereiro e 2 e 9 de março, das 10h às 12h, pelos professores Marisa Gaudio e Gabriel Palatnic. Serão 8h/aula, com investimento de R$ 200. No dia 21 de fevereiro, acontece a primeira aula do curso *Direito da Família*, ministrado por Affonso Pernet Jr., e que continuará até 28 de março, com encontros às quartas-feiras, das 9h30 às 12h30 (total de 18h/aula). O investimento é de R$ 300.

Atualização em prática trabalhista terá dois horários. De 2 a 23 de março, todas as sextas-feiras, das 9h30 às 11h30 (8h/aula), a turma da manhã terá aulas com o professor Fagner Sandes. Já os encontros da turma da noite irão de 5 a 23 de março, sempre às segundas-feiras, das 18h30 até 20h30, com o professor Eduardo Pereira. O investimento para ambos os cursos é de R$ 200.

As aulas de *Prática de Advocacia Cível para advogados principiantes* acontecerão de 2 de março a 13 de julho, às sextas-feiras, das 10h às 12h30 (total de 46h/aula), com o professor Nahim Murad. O valor do investimento é de R$ 300.

Outro curso que será oferecido em dois horários é o de *Novas modalidades de contratos de trabalho*. Para quem tem disponibilidade pela manhã, os encontros serão às segundas-feiras, dias 5 e 12 de março, das 9h30 às 11h30; à noite, as atividades acontecerão em duas quintas-feiras, dias 15 e 22 de março, das 18h30 às 20h30. As aulas serão ministradas pela professora Cintia Savelli em ambas as turmas, que terão 4h/aula, com investimento de R$ 120.

A terceira turma de *Direito Imobiliário* terá aulas de 6 de março a 17 de abril, às terças e quintas-feiras, das 18h às 21h (total de 36h/aula). Fábio de Oliveira Azevedo será o professor, e o investimento é de R$ 750 (ou duas parcelas de R$ 375).

Perícia contábil trabalhista – questões controvertidas é o tema do curso que será ministrado pelo professor Rafael Machado da Costa nos dias 7 e 14 de março, duas quartas-feiras, das 18h30 às 20h30. O valor do investimento é de R$ 120 (total de 4h/aula).

Já *A reforma trabalhista numa perspectiva atualizada* será objeto das duas aulas, com o professor Alexandre Freitas, nos dias 14 e 21 de março (duas quartas-feiras), das 18h30 às 20h30 (4h/aula). O investimento é de R$ 120.

As atividades acontecem na ESA, na Avenida Marechal Câmara, 150, 2º andar, no Centro. As inscrições podem ser feitas pelo site da OAB/RJ, no espaço da escola: https://goo.gl/Yg3NT1. Mais informações pelo telefone (21) 2272-2097 ou por email: esa@oabrj.org.br.

CLASSITRIBUNA

ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADVOGADOS

Inventario extrajudicial e judicial. Partilha de divórcio e separação. Pagamento de ITD. Legalização de imóvel. Usucapião e adjudicação compulsória. Escritura compra e venda. Procuração. Testamento.

JORGE BONIFACIO
Telefones: (021) 99384-2328
36189-3439 ou 2252-4861
E-mails:
advogado.bonifacio@bol.com.br ou
advogado.bonifacio@gmail.com

RECURSOS CÍVEIS EM GERAL

TRIBUNAIS SUPERIORES, AGRAVOS, APELAÇÕES, RAZÕES, CONTRARRAZÕES, CÁLCULOS JUDICIAIS, IMPUGNAÇÕES, EMBARGOS

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO

Dr. Vieira
Tel.: 3811-4141; 98351-2218, 99644-5107 (WhatsApp)

ALUGO SALAS ESCRITÓRIO COMPARTILHADO

Três banheiros, cozinha e sala de reuniões.
Situado no Ed. Centro Candido Mendes - Rua da Assembléia, 10 - Centro/RJ.
Aluguel de R$ 3.000,00 a R$ 5.000,00
(com IPTU e Condomínio) + taxas de serviços.
Tratar com Rosângela
Tel. (21) 2533-8995

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R$ 190,00.
Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.
Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!
site: www.atriumoffices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos Trabalhistas, Sistema Financeiro da Habitação, Cheque Especial, Empréstimos, Cartão de Crédito, Prestação de Contas, Leasing e CDC de Automóveis.
Trabalhamos via Online (PJE).
Cel/WhatsApp:
(21) 98458-2701 | (21) 98988-5057
E-mail:
pontalcalculosjudiciais@gmail.com
Website:
www.pontalcalculosjudiciais.com.br

Anuncie no Classitribuna

Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.
Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Atendimento Comercial – Gestão de Negócios
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898
publicidade@gestaodenegocios.com.br

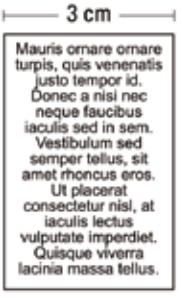

OABRJ
Conte com a Ordem, sempre.

Adoção do semi

Quando a incerteza é boa e quando é ruim

FÁBIO KERCHE*

Há um conhecido texto cujo título é uma feliz síntese do que é, ou deveria ser, a democracia: "Ama a incerteza e serás democrático". A incerteza a que Adam Przeworski se refere é em relação ao resultado do jogo, e não às suas regras. Como no esporte, a democracia tem regras relativamente fixas (sistema eleitoral, regularidade etc.) e jogadores razoavelmente conhecidos (políticos, partidos, eleitores), mas o resultado da disputa é incerto. Aceitar a imprevisibilidade do resultado, o que não fez Aécio quando perdeu para Dilma, permite que o jogo democrático seja jogado. E, assim como no esporte, saber perder é da lógica do jogo e revela os que realmente são comprometidos com a democracia.

Estamos vivendo um momento em que há incerteza em relação aos jogadores (Lula disputará as eleições?) e às regras, talvez buscando limitar a incerteza do resultado. A mais recente tentativa é a proposta, ainda obscura, de trocar o sistema de governo. No lugar do presidencialismo, opção feita pelos brasileiros por meio de dois plebiscitos, teríamos um modelo híbrido, um semipresidencialismo ou um semiparlamentarismo. Embora a população desconheça os detalhes da proposta, o que já revela como as coisas são tratadas no país atual, segue-se um roteiro já observado em outro momento histórico. Quando alguns não querem que um dos candidatos vença e governe, busca-se uma saída para esvaziar o mandatário. Vimos isso com João Goulart, podemos ver novamente no próximo ano. A incerteza, no lugar de restrita ao resultado da eleição, é em relação a quem poderá disputar e, caso ganhe, em que bases poderá governar.

No presidencialismo, o presidente é chefe de governo e de Estado. A vantagem do sistema é a estabilidade e previsibilidade. O mandato do presidente é fixo, permitindo que este tome medidas duras quando necessário, mas que podem ser explicadas aos cidadãos ao longo do mandato. A desvantagem é justamente aquilo que é positivo no parlamentarismo: enquanto este absorve mais facilmente crises, no limite mudando o chefe de governo por meio de uma decisão do parlamento, aquele prevê apenas o impeachment para casos bastante específicos. Por outro lado, no modelo em que chefe de Estado e de governo são pessoas diferentes, a perda conjuntural de apoio popular pode levar à troca de governo, o que gera mais instabilidade e menor previsibilidade.

Os defensores do sistema semipresidencialista, seja lá o que está sendo gestado nos encontros fora da agenda no Palácio do Jaburu, irão argumentar que o modelo unirá o que há de melhor nos dois sistemas. Bobagem. O modelo híbrido, que terá o defeito de nascença de ter sido proposto por um governo impopular e que toma decisões sem consultar os cidadãos, provocará uma disputa fratricida entre o vencedor das eleições presidenciais com poderes limitados e um primeiro-ministro eleito por um Congresso que, ao que tudo indica, continuará a não gozar do entusiasmo dos cidadãos. A adoção do semipresidencialismo irá levar mais tensão ao sistema, provocando provavelmente uma queda de braço que poderá gerar uma paralisia decisória ou uma disputa pelo protagonismo político. O jogo irá mudar para pior.

Doutor em Ciência Política pela USP e pesquisador da Fundação Casa de Rui Barbosa

presidencialismo

Menos poder presidencial e mais governalidade

OCTAVIO AMORIM NETO*

O semipresidencialismo é um sistema de governo que se caracteriza por uma constituição que estabelece um chefe de Estado diretamente eleito pelo povo e um primeiro-ministro e um gabinete dependentes da confiança parlamentar. Essa definição foi desenvolvida por Robert Elgie, sendo hoje amplamente aceita pela ciência política.

A experiência internacional indica que os regimes semipresidenciais que conferem poucos poderes ao chefe de Estado têm um desempenho superior aos sistemas semipresidenciais em que o presidente possui amplas atribuições. Isso se deve ao fato de que esses sistemas tendem a gerar intensos conflitos no interior do Poder Executivo.

O semipresidencialismo deve ser adotado no Brasil porque permitiria a institucionalização das virtudes do presidencialismo de coalizão e a correção dos seus defeitos. Os objetivos essenciais do semipresidencialismo seriam a redução dos poderes presidenciais e o aprimoramento das condições de governabilidade por meio da confiança parlamentar de que dependeriam o primeiro-ministro e o gabinete, preservando-se, porém, o sufrágio direto para presidente. Nesse sentido, o estabelecimento do semipresidencialismo seria o resultado da evolução de um regime presidencial que tem que conviver com uma pluralidade de partidos.

Cumpre registrar que nosso atual sistema de governo, o presidencialismo puro, não facilita a reprodução do eficaz presidencialismo de coalizão criado por FHC e adotado por Lula em 2007-2010. De fato, temos débeis mecanismos institucionais de defesa contra calamitosas presidências imperiais como as de Collor e Dilma. O semipresidencialismo criaria fortes barreiras à emergência de tais presidências e permanentes incentivos para a formação e condução de gabinetes de coalizão.

Outra razão para o estabelecimento do semipresidencialismo seria a de termos um poder moderador lastreado pelo voto popular, a ser exercido pelo presidente da República.

O projeto de semipresidencialismo em discussão parece dar ao presidente um papel excessivo no processo governativo, ao atribuir-lhe as faculdades de propor leis ordinárias e complementares e de vetar total e parcialmente projetos de lei. Essas prerrogativas certamente estimulariam a competição entre o chefe de Estado e o chefe de governo pelo controle da agenda legislativa do Congresso, gerando, inevitavelmente, intensos conflitos no interior do Poder Executivo. Como indicado acima, isso não seria um bom caminho. Se os autores do projeto não reduzirem os poderes presidenciais, o melhor será mantermos o presidencialismo puro.

** Professor associado da Ebape/FGV e pesquisador-visitante do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa em 2017-2018. Autor dos livros* Presidencialismo e governabilidade nas Américas *(Rio de Janeiro: FGV, 2006) e co-organizador de* O semipresidencialismo nos países de Língua Portuguesa *(Lisboa: ICS, 2009)*

Encontros que

EDUARDO SARMENTO

Em tempos de discursos que exaltam o punitivismo e relativizam direitos, especialmente nas redes sociais, alguns setores caminham no sentindo oposto, buscando novos meios para a solução de conflitos e a humanização do Judiciário. Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução 125/2010, que "dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário", com o intuito de aprimorar a solução consensual de disputas. Cinco anos depois, o novo Código de Processo Civil tornou etapa processual obrigatória a conciliação e, também em 2015, foi aprovada a Lei da Mediação. Nesse meio tempo, em pelo menos 12 estados do país, além do Distrito Federal, a constelação familiar foi introduzida de forma experimental, produzindo resultados mais do que satisfatórios.

A dinâmica criada nos anos 1970 pelo alemão Bert Hellinger – igualmente responsável, uma década mais tarde, por trazer a prática para o Brasil – é realizada em sessões nas quais, enquanto outras pessoas do grupo representam seus familiares, o participante é estimulado a refletir sobre os vínculos pessoais para que, observando de fora a dinâmica, consiga romper comportamentos geradores de conflitos, facilitando um entendimento e, consequentemente, a busca por uma solução consensual. "A pessoa traz um tema de dificuldade em qualquer área da vida: relacionamentos afetivos, doenças físicas, relacionamento familiar ou trabalho, entre outros. Não importa o conflito, a constelação parte do pressuposto de que é questão é sistêmica e tem solução. Montamos o trabalho de representação para mostrar onde estão os pontos de bloqueio", explica a terapeuta e especialista na matéria Celma Nunes Villa Verde, que estuda a constelação familiar desde 1999 e é uma das pioneiras a tratar do tema no Brasil. Além das sessões coletivas, existem consultas individuais, nas quais a representação dos familiares é feita com bonecos. As experiências no Judiciário, no entanto, utilizam grupos.

Criadonosanos1970,métododecon
utilizadonabuscaderesoluçãocon
FamíliadaLeopoldinaépioneira,r

humanizam

nstelaçãofamiliarécadavezmais
nsensualdeconflitos.1ªVaradede
noRio,naaplicaçãodadinâmica

No Rio de Janeiro, um dos primeiros a utilizar a técnica foi o juiz Andre Tredinnick, titular da 1ª Vara de Família da Leopoldina. Após conhecer a prática no consultório de uma terapeuta, o magistrado soube, por meio de uma rede social, da aplicação da constelação familiar em um tribunal da Bahia e se interessou pelo tema. A aproximação com o método foi facilitada pela compreensão de Tredinnick de que o Poder Judiciário não presta bom serviço se não tem uma visão humanizada das partes. "Não podemos achar que a ciência jurídica resolve os problemas dos outros pelo próprio sistema. Em uma vara de família, a pessoa que entra com a ação está sofrendo, e o processo pode aumentar esse sentimento, o juiz tem que entender isso", diz. Ele ressalta que, nas questões de família, muitas vezes há problemas que passam por falhas de comunicação ou por questões emocionais. "São relações continuadas, que envolvem, pais, mães, filhos, maridos e esposas. A solução jurídica na maioria das vezes não significa o fim dos conflitos. O juiz dá a decisão e na semana seguinte a família está de volta. Um não está cumprindo o acordo, o outro não está pagando o combinado ou mudou de emprego para diminuir o valor da pensão, por exemplo", completa.

Na Leopoldina, as sessões são conduzidas por especialistas voluntárias, que quinzenalmente promovem encontros com cerca de 12 pessoas. Nem todas participam ativamente da constelação, mas estatísticas demonstram que a mera observação do processo facilita a compreensão de alguns indivíduos. A coleta de dados com o intuito de demonstrar a eficácia do projeto é, inclusive, um diferencial do trabalho realizado por Tredinnick e sua equipe. "Quem faz constelação não pode ser apenas um curioso, tem que ter uma formação extensa. São pessoas sérias, que trabalham de graça aqui e entenderam a importância de documentarmos esse processo", explica o magistrado.

Devido ao enorme volume de

ações, Tredinnick sugere a mediação apenas para os casos mais complicados. Quando o jurisdicionado concorda, ele participa de uma sessão e depois é encaminhado para realizar uma mediação. Segundo o juiz, o índice de acordos fechados e cumpridos por quem passa pela constelação familiar na Leopoldina bate os 86%, contra 55% dos casos que não utilizam a técnica. "Desde o início nos preocupamos em fazer um projeto com resultados rastreáveis cientificamente. Queríamos passar não só por uma avaliação do judiciário, mas do nosso sistema. Na mediação, a adesão é muito grande, temos casos de conflitos longos em que vimos o processo desaparecer. Não há um indivíduo dizendo verticalmente o que tem que ser feito, há um compartilhamento de poder. A família entende que tem que dar conta do problema que ela sabe que existe", constata.

Apesar da fácil identificação da dinâmica com conflitos familiares, outras áreas do Direito vêm utilizando a técnica. Segundo Tredinnick, isso não só é possível como é recomendado. "Queremos encontrar o ponto mais central das coisas. Qualquer tratamento humanizado sensibiliza. O juiz compreender que não é uma máquina, um sábio, nem melhor do que ninguém, que não é um Deus, mas um servidor que está lidando com pessoas, propicia uma resolução melhor de qualquer situação, seja de família, cível ou criminal", esclarece.

Exemplo de boa aplicação em outra especialidade é dado por Alfredo Marinho, atual titular da 1ª Vara Criminal de Madureira. Por volta de 2015, quando estava lotado na 1ª Vara Criminal de Belford Roxo e era responsável pela Central de Penas e Medidas Alternativas ligada à serventia, o magistrado utilizou a constelação familiar como parte do atendimento aos presos condenados a penas restritivas. Com experiência de 14 anos como juiz criminal, Marinho critica a irracionalidade do sistema pricional brasileiro e afirma que ressocialização dos detentos passa pela busca de uma sensação de pertencimento. "Nossas prisões são abarrotadas e totalmente desumanas. As pessoas, em geral, entram na cadeia entre 18 e 24 anos, muitas vezes sendo separadas por facções criminosas. Para não serem obrigadas a dormir ao lado do vaso sanitário, por exemplo, muitas vezes têm que criar relações dentro do presídio. Pensar que alguém vai ser ressocializado desta forma não é razoável", considera.

Celma Nunes
Villa Verde

Fotos: Luciana Botelho

Ele afirma, ainda, que a atual política de segurança vem sendo falha e demanda dos magistrados novas saídas.

André Tredinnick

"Estamos nessa guerra às drogas prendendo sem nenhuma efetividade. Por esse enfrentamento, é evidente que não venceremos. Percebi, em Belford Roxo, que muitos presos eram primários, sem antecedentes criminais e que muitos estavam ali por circunstancias da vida delas. Resolvi buscar alternativas ao encarceramento que tivessem resultados úteis para a sociedade", conta.

As sessões na CPMA de Belford Roxo também são conduzidas por voluntários – mesmo após a saída de Marinho da serventia, o trabalho continua. Ao chegar na central, uma equipe composta por psicólogos e outros profissionais realiza entrevista individual com os detentos que cumprem penas restritivas de direitos. Faz parte do que eles chamam de atendimento integrado, no qual checam e ajustam toda a documentação do preso e oferecem, entre outras coisas, a possibilidade da constelação familiar. Para os que optam por participar, o tempo das sessões é abatido da pena. "O fundamental é dizer 'o Estado não abandonou vocês'. Além disso, explicamos as obrigações e buscamos considerar diversos fatores. A constelação está inserida nesse contexto, faz parte de nossa ideia de ressocialização. Porque

não olhar, já ali dentro, por outros lados que não o do crime?", indaga, antes de completar que "ao desumanizar um morador de comunidade, por exemplo, ele naturalmente me desumaniza e, fatalmente, vamos nos tratar de forma bárbara ao nos encontrarmos".

Embora não trabalhe diretamente com constelação familiar, o presidente da Comissão de Direito de Família da OAB/RJ, Bernardo Garcia, acompanha os experimentos realizados e acredita que toda tentativa de tornar mais efetivas as resoluções de conflitos é válida. "Nunca participei de uma dinâmica, mas tenho visto pessoas aplicando a técnica no Poder Judiciário, especialmente em varas de família. Em pesquisas, já constatei que toda prática coletiva tem força para extrair sentimentos e entendimentos pessoais que não temos individualmente. A coletividade torna possível enxergar as coisas mais facilmente", defende.

O fato de ser um processo realizado antes da mediação é elogiado por Garcia, que enxerga uma possibilidade de suavização do processo. "A dinâmica fica mais amena, desperta algo que você não estava conseguindo vislumbrar. A mediação é uma prática para a qual o cliente tem que estar preparado. Muitos não querem resolver a questão, mas apenas brigar, partir para o litígio. Chegar para um acordo desarmado só pode ajudar", atesta.

Bernardo Garcia

Mercado de trabalho para os advogados

Todas as vezes em que medidas que buscam evitar a judicialização vêm à pauta, há questionamentos relativos ao mercado de trabalho dos advogados e a eventuais prejuízos para a classe. Em sentido oposto a essas críticas, Tredinnick exalta a constelação familiar como uma nova possibilidade para a advocacia.

"A participação do advogado em todo processo de resolução é fundamental. Aqui na Leopoldina, a maioria já sabe como é. Os novos, quando percebem que é apenas uma dinâmica, relaxam mais", conta, revelando que alguns chegam a levar questões particulares para serem tratadas nas sessões.

O engajamento maior dos colegas acontece, ainda de acordo com Tredinnick, ao perceberem a constelação familiar como uma nova ferramenta profissional. Geralmente, o advogado de família chama a outra parte para tentar uma composição. Não conseguindo, a medida é entrar com a ação. Ao conhecer o novo método, os procedimentos mudam. "Eles observam que, da mesma forma que os juízes muitas vezes parecem máquinas de dar sentenças, os advogados muitas vezes também automatizam a criação de processos. Os que fazem a constelação têm a possibilidade de chamar as partes e realizar o procedimento em seu próprio escritório, compreendendo melhor a questão sistêmica, ou seja, como as pessoas interagem", ressalta.

A possibilidade de realizar um acordo independentemente da participação do

Alfredo Marinho

Fotos: Luciana Botelho

Poder Judiciário pode representar, para o advogado, um ganho de qualidade no trabalho e um diferencial em um mercado de trabalho cada vez mais saturado. "Todo profissional deve agregar qualificações excepcionais. Em uma sociedade que despeja milhares de advogados na sociedade todos os anos, o destaque é quem fica conhecido por resolver as questões. Aquele que propõe uma mediação e obtém sucesso, ganha. O mesmo ocorre com a constelação familiar", sublinha Tredinnick, antes de revelar que está sendo criado, no Fórum Regional da Leopoldina, um espaço específico para mediações, constelações, oficinais parentais e outras práticas pré-processuais. Ele conclui afirmando que "os advogados têm a chance de mudar o eixo de poder e assumir o protagonismo, especialmente no Direito de Família, em que quanto menos as questões íntimas dos clientes forem expostas, melhor".

Garcia concorda, descartando a possibilidade de que práticas não judiciais prejudiquem a advocacia. "Do meu ponto de vista não tira trabalho de ninguém. Ao contrário, é mais um ponto de vista para que se chegue a um acordo, que é o que deseja o cliente. Considero uma prática extremamente válida", salienta.

A mediação em conflitos imobiliários

EDUARDO BRAGA BACAL*
LILIBETH AZEVEDO**

Diante do número expressivo de conflitos envolvendo compradores e vendedores de imóveis, existem inúmeras demandas judiciais em curso no Poder Judiciário, nas quais os consumidores pleiteiam a rescisão judicial do contrato de promessa de compra e venda, a fim de receberem os valores aportados.

Na jurisprudência, a grande discussão que se faz presente é quanto ao percentual de retenção e à melhor interpretação do artigo 53 do Código de Defesa do Consumidor que considera nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor.

O Superior Tribunal de Justiça considera razoável uma retenção entre 10% e 25% dos valores pagos, quando a hipótese é de rescisão de promessa de compra e venda motivada pela mera desistência dos adquirentes. Em contrapartida, quando a rescisão é motivada pelo atraso na entrega da obra, o STJ tem se posicionado a favor da devolução integral dos valores desembolsados, com acréscimo de multa por inadimplemento do contrato. Nesses casos, é ainda possível formular pedido de indenização por danos morais e danos materiais.

Ocorre que o número de desistentes que promovem as demandas judiciais para obterem a restituição dos valores pagos ultrapassou a margem de risco calculada pelas construtoras e incorporadoras, gerando a necessidade da regulamentação do percentual a ser devolvido ao adquirente e de reavaliar a melhor maneira de solucionar o conflito.

Atualmente, tramita perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Projeto de Lei do Senado 774, de 2015, que acrescenta o artigo 67-A à Lei 4.591/64, dispondo sobre a devolução das prestações em caso de rescisão de contrato de promessa de compra e venda.

O projeto prevê um percentual de retenção não superior a 25%, seguindo a linha da jurisprudência do STJ. Contudo, além dessa retenção, estabelece mais 5% a título de indenização pelas despesas com comissão de corretagem. Estatui, também, que é possível ao vendedor pleitear indenização suplementar, se prevista no contrato.

Ainda segundo o projeto, caso o promitente comprador já ocupe a unidade à época da rescisão, deve ressarcir o vendedor pelo período em que usufruiu do imóvel, arcando com o aluguel estipulado no contrato ou arbitrado judicialmente, acrescido dos tributos e despesas vinculadas ao bem.

O governo federal também propôs uma medida provisória que estipula a retenção de parte dos valores pagos pelos adquirentes, dependendo do tempo que ele deixou de pagar as parcelas. Caso o distrato se dê por iniciativa do consumidor, a previsão é de retenção de 50% dos valores, limitados a 10% do valor do contrato.

A falta de uma legislação clara em torno do assunto vem provocando uma enxurrada de ações judiciais no Judiciário, que nem sempre é a melhor alternativa em razão dos custos elevados e o longo tempo de duração média dos processos. Além disso, a decisão imposta pelo poder estatal com frequência causa frustração às partes que não têm seus interesses atendidos pela decisão judicial. Finalmente, a jurisprudência oscilante e as recentes propostas de alteração legislativa causam insegurança jurídica e falta de confiança nas relações entre comprador e vendedor, o que prejudica os investimentos no setor.

A partir da vigência da Lei 13.140/2015 e do novo CPC, a mediação adquiriu significativa importância como método destinado às controvérsias decorrentes de relações continuadas, isto é, sempre que existir algum tipo de vínculo ou relacionamento entre as partes e envolver direitos transigíveis.

Nos contratos de compra e venda celebrados a prazo, é estabelecido um relacionamento entre o vendedor e o comprador que pode perdurar por muitos anos, até o vencimento da última prestação do contrato e a efetiva entrega do imóvel. Também nos contratos de incorporação pode ser criado um vínculo entre os adquirentes de unidades autônomas e o incorporador. Esse vínculo pode ocorrer diretamente entre os adquirentes e o incorporador, como sucede nos casos de construção por empreitada e por administração ou por meio de uma comissão de representantes, nas incorporações por conta e risco do incorporador (art. 50 da Lei 4.591/1964). Daí se concluir que os conflitos decor-

rentes desses relacionamentos podem ser solucionados por mediação.

Na atual conjuntura socioeconômica do país, a mediação pode se tornar um instrumento eficaz para conflitos dessa natureza. Além de proporcionar uma solução em menor tempo e menos custosa em prol das partes envolvidas, a mediação visa à solução "ganha-ganha", por meio da qual as partes, com a assessoria de seus advogados, são as verdadeiras protagonistas, propondo alternativas e construindo em colaboração as possibilidades de harmonização dos interesses em jogo.

Sendo a mediação pautada pela busca do consenso, empatia, observância da boa-fé e da confidencialidade, a resolução de disputas pelo método nesses casos tende a gerar benefícios mútuos, aumentando as possibilidades de alcançar-se uma solução de maior satisfação para as partes. Por hipótese, ao invés de instituir-se a rescisão automática dos contratos e a devolução compulsória de percentuais sobre os valores já pagos, outras opções podem ser aventadas – a exemplo do abatimento nos valores das prestações e da disponibilização imediata de imóveis alternativos em caso de atraso na entrega do imóvel ou imóveis com preços menores, no caso de impossibilidade de pagamento das prestações avençadas. Pode-se, enfim, procurar alternativas que busquem renegociar as condições contratuais originalmente previstas para benefício de ambas as partes e, na medida do possível, preservando-se o relacionamento estabelecido.

Caso as partes optem pela mediação, podem fazê-lo por mediadores independentes (mediação *ad hoc*) ou por meio das câmaras privadas que possuem seus próprios mediadores e regulamentos específicos estabelecendo os custos e o procedimento da mediação. No Rio de Janeiro são mais de dez câmaras que se dedicam à mediação e algumas com atuação na área imobiliária.

** Membro da Comissão de Mediação de Conflitos da OAB/RJ, professor de Processo Civil na PUC-RJ e no Ibmec*

** Advogada, mestre em Direito Civil pela Uerj*

Ação da OAB/RJ junto à Câmara impede aumento na taxação do ISS

Em ação coordenada, a OAB/RJ e o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa) conseguiram a aprovação, no fim de dezembro, de duas emendas modificativas em projetos de lei do Executivo municipal, que impediram aumentos significativos na taxação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). A mudança beneficia escritórios, sociedades uniprofissionais e autônomos.

Em regime de trabalho extraordinário devido ao acúmulo de propostas a serem apreciadas, o plenário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou os projetos de lei (PL) 563/2017 – que altera a Lei 3.720/2004 e revoga o inciso XIX do art. 12 da Lei 691/1984 (Código Tributário Municipal) – e 564/2017 – que altera a Lei 691/1984, para fins de atendimento ao disposto no art. 8º-A da Lei Complementar 116/2003. A matéria foi encaminhada para votação na última hora, e o texto só ficou disponível para consulta pouco antes do início da última sessão antes do recesso desta quinta-feira. A possibilidade de que a aprovação da lei trouxesse prejuízo para os advogados originou uma mobilização imediata da Seccional e do Cesa.

Gustavo Brigagão

Foto: Bruno Marins

Segundo o conselheiro da Ordem e presidente da Seccional Rio de Janeiro do Cesa, Márcio Vieira Souto, a mobilização das entidades em poucas horas foi decisiva para a alteração dos projetos de lei a favor da advocacia. "Soubemos das propostas encaminhadas na última hora pelo Executivo para a Câmara Municipal e, em menos de 24 horas, mobilizamos o Cesa, diversos conselheiros da Ordem, a Procuradoria-Geral da entidade e a Comissão Especial de Assuntos Tributários (Ceat)", afirma.

Alertados por Gustavo Brigagão, membro da Ceat, Souto e o procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, juntamente com o presidente da Ceat, Maurício Faro, o subprocurador-geral, Thiago Morani, e os membros da Ceat Fernando Lins e Ricardo Loretti foram ao encontro do presidente da Câmara, Jorge Felippe (PMDB). "Ele ouviu as reclamações da advocacia com relação aos dois projetos, e conseguimos que fossem alterados para que não houvesse prejuízos para a classe", completa Souto.

O PL 563/17 criava duas faixas suplementares de cobrança do ISS. A primeira delas aumentava a base de cálculo de sociedades entre 15 e 30 advogados para R$ 12.062,04, e a segunda subiria a mesma base, para a faixa com mais de 30 advogados, para R$ 24.124,08. Com a atuação dos representantes da Ordem, a

Maurício Faro

Foto: Lula Aparício

emenda substitutiva alterou o valor base da primeira faixa para R$ 7.538,78, e a da segunda pra R$ 9.046,53. "Essa é a base de cálculo, sobre isso incide um valor de 2%. Em relação ao projeto original da prefeitura, a redução foi significativa, graças à atuação da OAB/RJ e do Cesa", salienta Souto.

Para ele, o PL 564/17 era anda mais preocupante: "A classe sempre lutou pela tributação fixa, por cada advogado. Cerca de 2%, com faixas conforme o tamanho da sociedade. O projeto original poderia dar a entender que haveria uma tributação sobre toda a receita, em vez de apenas 2% sobre esses valores fixos. Pagar 2% sobre todo o faturamento seria um prejuízo muito grande. Conseguimos o entendimento de que essa lei não se aplica às sociedades de advogados".

Os advogados adimplentes do Rio de Janeiro contam com o serviço **Recorte digital** para receber gratuitamente, por e-mail, publicações de diários oficiais de todos os estados brasileiros escolhidos. Com o **Recorte digital escritório**, é possível ainda agrupar as suas publicações com as de colegas, parceiros ou sócios.

Saiba mais em **www.oabrj.org.br**

Conte com a Ordem, sempre. | OABRJ

Justiça concede liminar à OAB/RJ e suspende lei que altera ITCMD

Fábio Nogueira

Foto: Lula Aparicio

O Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar apresentado pela OAB/RJ e suspendeu temporariamente a eficácia da Lei Estadual nº 7786/17, que altera as faixas do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos (ITCMD), também chamado de "imposto sobre herança".

A lei, sancionada em novembro pelo governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, muda a Lei Estadual 7.174/2015. Porém, de acordo com a OAB/RJ, há uma série de inconstitucionalidades no texto. Na representação, a Ordem afirma que o artigo 5º da Lei Estadual 7786/2017 (que estipula o dia 1º de janeiro para que as alterações comecem a surtir efeito) viola o princípio da anterioridade nonagesimal (ou "noventena"), estabelecido tanto pela Constituição Estadual quanto pela Federal. Além disso, explica o procurador-geral da Seccional, Fábio Nogueira, a majoração das alíquotas e a redução das isenções configuram confisco, proibido pela Constituição Federal.

"A OAB/RJ alega que a lei é inconstitucional pois, como há majoração de tributo e nova hipótese de incidência, deveria respeitar o princípio da anterioridade nonagesimal, que nada mais é do que um intervalo de 90 dias entre a promulgação do ato e a cobrança efetiva". Ele explica: "O texto cria quatro novas faixas de contribuição. Nesse ponto a maior onerosidade recai sobre bens que eram até então isentos do imposto. Combinando as novas redações do art. 8º e do art. 26 da Lei nº 7.174/2015, é possível concluir que o patrimônio avaliado em até 100 mil Ufirs-RJ, de forma inovadora, passa a ser hipótese de fato gerador do ITCMD. Deste modo, verifica-se que a lei padece de vício grave, visto que, considerando a majoração e criação de novas faixas de alíquota do ITCMD, a data correta para a sua vigência seria o dia 16 de fevereiro de 2018".

No pedido, a OAB/RJ acentua também que, de acordo com a redação anterior do art. 26, da Lei nº 7.174/2015, havia apenas duas faixas de alíquotas: 4,5% para bens de valores até 400 mil Ufirs-RJ e 5% para valores acima de 400 mil Ufirs-RJ. Já a modificação geraria um aumento e maior variação da alíquota, agora fixada nos patamares de 5% a 8% do valor dos bens transmitidos. O teto de isenção do tributo, alterado de de 100 mil para 60 mil Ufirs-RJ, cria, segundo com o documento da Seccional, novas camadas de tributação: "São alterações aprovadas nitidamente com o intuito de aumentar a arrecadação oriunda da população mais pobre, ganhando o princípio da capacidade contributiva contornos de confisco, uma clara violação à Constituição Estadual e um assédio à capacidade econômica do contribuinte".

De acordo com o procurador, a nova lei "retira da disposição do credor os valores disponibilizados a título de precatório, firmados por sentença judicial transitada em julgado, restituindo os valores aos cofres do Estado", o que também viola a ordem cronológica dos pagamentos dos precatórios: "Sem sombra de dúvidas, as mudanças afetam toda a classe da advocacia, os cidadãos e a legalidade do procedimento".

No pedido, a Seccional reforça que, além das irregularidades, o diploma legal "mostra-se insensível à situação de grave crise financeira que acomete significativa parcela da população do Estado do Rio de Janeiro".

Na decisão que concedeu a medida cautelar para suspensão temporária da lei, o desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos constatou os indícios de inconstitucionalidade formal apontados pela OAB/RJ por ofensa ao princípio da anterioridade nonagesimal: "Destaque-se que inexiste, na hipótese, permissivo constitucional que excepcione a aplicação do princípio da anterioridade, até porque o ITCMD não possui conotação extrafiscal, do que resulta a aplicação cumulativa das regras da anterioridade anual e nonagesimal", afirma o documento.

A suspensão dos efeitos da Lei nº 7786/17 está mantida até o julgamento definitivo da demanda, que será realizado pelo Órgão Especial do TJ em sua próxima sessão.

OAB/RJ ingressa com ação por danos morais à advocacia

Sheila Mafra

Foto: Bruno Marins

A Seccional ingressou, no dia 26 de janeiro, com uma Ação Civil Pública (ACP) contra o Banco do Brasil por danos morais coletivos à advocacia. O processo foi motivado por uma série de denúncias recebidas pela Comissão de Prerrogativas, dando conta de que problemas no sistema do Banco do Brasil no fim de 2017 impediram o levantamento de mandados de pagamentos por parte de diversos colegas. "Não podemos aceitar o tratamento indigno que vem sendo dispensado aos advogados. Nossos honorários são uma verba de caráter alimentar e vamos lutar de forma intransigente para que os direitos da advocacia sejam respeitados", afirma o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz. Na ação, a Ordem pede a determinação de multa disciplinar de R$ 500 mil ao banco, além da obrigação de que eventuais falhas técnicas no sistema de mandados de pagamento sejam resolvidas no prazo máximo de dois dias, sob pena de multa diária de R$ 5 mil.

Durante o recesso de fim de ano, a sala de plantão da Comissão de Prerrogativas teve intenso movimento. Apenas entre os dias 20 de dezembro e 7 de janeiro, 470 colegas foram recebidos presencialmente e cerca de 150 atendimentos telefônicos foram realizados por dia. A maioria das reclamações teve relação com pagamentos de alvarás. "Infelizmente, o Banco do Brasil continua sendo um obstáculo no acesso ao crédito", constata a subprocuradora-geral da Seccional, Sheila Mafra, uma das signatárias da ACP.

O grande volume de queixas se explica, também, pela importância que o mês de dezembro tradicionalmente tem para os advogados. Com a aproximação das festas de fim de ano e do recesso do Poder Judiciário, o volume de saques tende a aumentar. Levando isso em consideração, a Comissão de Prerrogativas conseguiu, junto à Corregedoria do Tribunal de Justiça, a expedição do Aviso CGJ 689-2017, determinando aos chefes de serventias dos juízos do tribunal que fosse priorizada a expedição de mandados de pagamento antes do recesso forense.

"A falha técnica veio a prejudicar e esvaziar absolutamente o aviso, pois, muito embora as serventias tenham cumprido a determinação, não conseguiam enviar os mandados eletrônicos ao banco. Isso inviabilizou o saque dos valores, prejudicando um número enorme de advogados e seus clientes, especialmente em momento de crise financeira", considera Sheila.

Apesar de oficiada diversas vezes pela Seccional, a gerência do Banco do Brasil nega a existência de falhas no sistema. Técnicos do Tribunal de Justiça responsáveis pela área tecnológica da corte, no entanto, confirmaram que os problemas ocorreram no sistema bancário. "Os inúmeros contatos telefônicos e presenciais da Comissão de Prerrogativas não foram suficientes para encerrar a abusividade com que o banco trata os advogados. Ao termos negado o pagamento de alvarás judiciais, verbas de natureza alimentar, não houve outra saída que não ingressar com esta ação para buscar uma solução", explica a subprocuradora, destacando que "o assunto fica ainda mais preocupante quando o banco sequer reconhece a existência de falha, deixando a questão sem tratamento".

Além de clara violação de prerrogativa da classe, a situação configura, para a Seccional, uma afronta ao Código de Defesa do Consumidor, sobretudo após a consolidação da jurisprudência neste sentido pelo Superior Tribunal de Justiça, através da edição da Súmula 297, que afirma ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras. "A fragilidade dos advogados como consumidores fica ainda mais flagrante em razão da inexistência de concorrência para prestar o serviço, uma vez que o Banco do Brasil realiza o pagamento de valores no âmbito da Justiça Estadual de forma exclusiva, sujeitando os colegas a filas intermináveis, no calor de um corredor pouco ventilado e, muitas vezes, com exigência excessiva de documentos. Nossa causa é urgente, é preciso impedir que mais entraves impeçam os colegas de conseguirem seu sustento", conclui Felipe.

OAB/RJ vai à Justiça contra ato que condiciona vistoria de veículos a pagamento do DPVAT

Foto: Fernando Oliveira / PRF

A OAB/RJ ingressou, no dia 12 de janeiro, com Ação Civil Pública na 29ª Vara Federal contra o recente ato da Secretaria Estadual de Fazenda (Sefaz) do Rio de Janeiro, que condicionou a vistoria periódica anual do Detran à quitação do seguro DPVAT. No texto, a Seccional defende que os cidadãos devem ter a oportunidade de regularizar a situação independentemente do pagamento – e que cesse a apreensão indevida de veículos.

A ação foi proposta tendo em vista que, após a promulgação de legislação que dispensa o contribuinte do pagamento do IPVA para poder realizar a vistoria (Lei Estadual nº 7.718/2017), a Sefaz anunciou a cisão dos pagamentos do IPVA e do seguro DPVAT, fazendo com que seja impossível a realização da regularização sem o pagamento do seguro, e impondo ao cidadão fluminense, de forma coercitiva, o desembolso da quantia para que o condutor tenha assegurado seu direito de ir e vir.

"Além disso, a OAB/RJ aponta a flagrante ilegalidade do ato de apreensão de veículos em razão de inadimplemento do IPVA. Ao rebocar os veículos com dívida, o Estado comete abuso de poder e desvio de finalidade, caracterizando verdadeira ofensa aos princípios constitucionais do devido processo legal e do direito de propriedade", afirma o procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, antes de explicar que é vedado aos entes federativos a utilização de tributos com efeito de confisco. "Sabe-se que a administração pública possui meios legítimos para cobrança, como, por exemplo, propositura de execução fiscal, inscrição em dívida ativa e protesto da Certidão de Dívida Ativa", diz.

A Seccional pede "a antecipação de tutela, julgando-se procedente o pedido formulado para condenar o Estado do Rio de Janeiro em obrigação de fazer, qual seja, a suspensão da exigência do adimplemento do DPVAT e do IPVA para a realização de vistoria anual [...] sob pena de incorrer em multa diária de R$ 50 mil".

Além de Nogueira, assinam a ação o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz; o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira; e o subprocurador-geral da entidade, Thiago Morani.

Certificado de Excelência no Ensino.

Arbitragem Comercial
Direito Imobiliário
Direito Ambiental Brasileiro
Direito da Propriedade Intelectual
Direito das Crianças e dos Adolescentes
Direito das Famílias e das Sucessões
Direito Administrativo Econômico
Direito Privado Patrimonial
Direito de Empresas
Direitos Humanos
Direito Fiscal
Direito Processual Civil

idd.cce.puc-rio.br
0800 970 9556
(21) 97658-6094
iddpucrio
@cce_pucrio

Inscritos na **OAB/RJ** que estiverem com a carteira ou cartão de identificação profissional dentro de sua validade, receberão o desconto de 10% no pagamento a vista ou 5% de desconto no pagamento parcelado.

INSTITUTO DE DIREITO PUC RIO

Parceria entre OAB/RJ, Caarj e estado garante à advocacia vacinação gratuita contra febre amarela

Vacinação na Clínica Caarj/Med10

Foto: Flávia Freitas

Fruto de uma parceria entre a OAB/RJ, a Secretaria Estadual de Saúde e a Caixa de Assistência dos Advogados (Caarj), a campanha de vacinação contra a febre amarela está imunizando, sem custos para os colegas, cinco mil advogados em todo o estado. A vacina é importantíssima para a categoria, já que os profissionais do Direito muitas vezes necessitam se deslocar a diversos municípios, alguns deles considerados de alto risco para a doença.

Na capital, a vacinação ficou concentrada na Clínica Caarj/Med-10, que fica à Rua São José, 20 - 6° andar, no Centro. A campanha imunizou 237 colegas só no primeiro dia. O presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, destaca a relevância da iniciativa. "Todos estão contribuindo para evitar o crescimento da doença. A parceria da OAB/RJ com a Caarj na campanha de vacinação contra a febre amarela é parte importante deste esforço conjunto da sociedade. Vamos utilizar a estrutura das subseções da Ordem no estado para imunizar o maior número possível de profissionais, priorizando comarcas de municípios atingidos pela doença. Caso seja necessário, solicitaremos mais doses junto às autoridades. Convidamos todos os advogados para esta cruzada. Basta comparecer a um dos postos montados pela Caarj", diz.

Como sublinha o presidente da Caixa, Marcello Oliveira, "a Caarj disponibilizou funcionários e enfermeiras para a aplicação das vacinas como forma de se associar a um esforço de toda a sociedade, pelo bem comum e em parceria com o poder público." Ele lembra que, com a ação, a Caixa buscou não apenas cumprir sua missão de cuidar da advocacia. "Foi também uma forma de desafogar outros postos de vacinação e, desta forma, ajudar a todos", frisa.

Vacinação nas subseções

As subseções também participaram da campanha de vacinação contra a febre amarela. No dia 23 de janeiro, cerca de 70 advogados de Teresópolis foram vacinados, completando o trabalho iniciado ainda em 2017, quando houve a distribuição de 300 doses da vacina – fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde. "Em Teresópolis, a advocacia foi atendida plenamente. A população da cidade já está quase 100% imunizada, e entre os advogados e familiares já atingimos 100%", afirma o presidente da OAB/Teresópolis, Rodrigo Ferreira da Cunha.

Na vizinha Petrópolis, a imunização aconteceu no dia 29 de janeiro, na sede da subseção. Advogados e estagiários foram beneficiados pela ação. "Antes do dia da vacinação, muitos advogados já haviam nos procurado. Petrópolis não teve nenhum caso comprovado, mas no entorno é possível que haja e, como estamos em uma região de mata, a preocupação é constante. É fundamental agir para a prevenção", salienta o presidente da subseção, Marcelo Gouvea Schaefer.

No dia 7 de fevereiro, a vacinação aconteceu em Niterói, no 8º andar da sede da subseção. "É de suma importância a participação da entidade nesta campanha, tendo em vista o aumento dos casos de febre amarela no estado. O presidente Felipe Santa Cruz conseguiu as vacinas, que foram aplicadas pela Caarj, como medida protetora na tentativa de evitar que haja uma epidemia, com graves problemas para a população. Estamos fazendo nossa obrigação de cuidar da saúde dos advogados", destaca o presidente da OAB/Niterói, Antonio José Barbosa da Silva.

Em Campo Grande, a vacinação ocorreu no dia 8 de fevereiro. A procura de advogados e estagiários foi grande, em função da dificuldade para encontrar vacinas nas unidades de saúde da região. "A OAB/RJ cumpre um papel importante ao vacinar os colegas. Aqui há muita demanda, porque os postos de saúde de Campo Grande não têm a vacina. Nós estamos na capital, mas ficamos a quilômetros de distância", explica o presidente da OAB/Campo Grande, Mauro Pereira dos Santos.

Marcello Oliveira e os atletas da Caarj, com o troféu

Foto: Flávia Freitas

Atletas da Caarj são os grandes campeões dos Jogos de Verão das Caixas dos Advogados

A advocacia fluminense já começou 2018 com uma grande vitória. Durante o período de recesso do Judiciário, a Caarj conquistou o primeiro lugar na classificação geral dos Jogos de Verão das Caixas de Assistência dos Advogados, realizados em Vitória, no Espírito Santo. A Caixa do Rio levou atletas para competir em todas as 11 modalidades esportivas.

Na sinuca, a Caarj ficou com o ouro e a prata. No jiu-jitsu, foram seis medalhas de ouro, quatro de prata e uma de bronze, para orgulho do técnico do grupo, Anderson Russo. "Viemos com 13 atletas e levamos 11 medalhas para casa. Sou grato à Caarj e à equipe da Subseção de Nova Iguaçu, que dá todo o apoio ao projeto", afirmou

Outro destaque da delegação da Caarj foi o basquete, que chegou invicto ao ouro, em uma final eletrizante contra o time da Caixa de Assistência do Distrito Federal (31 x 30). Em nome dos atletas campeões, o capitão da equipe da Caarj, Luccas Cobbet (o Dinno), agradeceu a imensa torcida. "O apoio de todos foi muito importante para as vitórias. Agradecemos muito também aos que nos auxiliaram diretamente na quadra; à Fabiana, nossa coordenadora, que cuidou da gente com muito carinho; ao presidente, Marcello Oliveira, pela oportunidade de participar do torneio, e a toda a Caarj pela estrutura", disse.

Segundo o presidente da Caixa, Marcello Oliveira, o objetivo foi aliar a integração com outros estados à propagação da ideia de que o esporte é fundamental para que a advocacia tenha uma saúde melhor. "Isso acaba ajudando no nosso trabalho. Na Caarj estimulamos essas práticas e já percebemos os frutos, ou seja, cada vez mais colegas compreendendo que este é o caminho", comemora. Ainda durante o mês de janeiro, os coordenadores de cada modalidade se reuniram para traçar as estratégias para as etapas, os treinamentos e as seletivas para os próximos jogos, em Alagoas, bem como as atividades deste ano, como a segunda edição da Meia Maratona da Advocacia, que acontecerá em setembro, no Rio.

Já estão abertas as inscrições para a 6ª Edição do Curso de Casais Grávidos

A Caarj está preparando para 24 de março uma manhã repleta de informações específicas e atuais sobre a maternidade-paternidade, na qual serão abordadas as expectativas que envolvem a chegada de um bebê. Médicos e profissionais especializados em diversas áreas que envolvem a rotina de cuidados com o recém-nascido falarão sobre alimentação complementar, retorno ao trabalho, planejamento familiar e muito mais.

O curso é gratuito para advogados e estagiários de Direito e para se inscrever na atividade, que tem vagas limitadas, basta ligar para os telefones (21) 2277-2414, 2277-2351 ou enviar um e-mail para inscricaocasaisgravidos@caarj.org.br.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2016/2018)

DIRETORIA DA SECCIONAL

Presidente
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Vice-presidente
Ronaldo Eduardo Cramer Veiga
Secretário-geral
Marcus Vinicius Cordeiro
Secretária adjunta
Ana Amelia Menna Barreto de Castro Ferreira
Tesoureiro
Luciano Bandeira Arantes

DIRETORIA DA CAARJ

Presidente
Marcello Augusto Lima de Oliveira
Vice-presidente
Frederico França Morgado Ferreira Mendes
Secretária-geral
Naide Marinho da Costa
Secretária-adjunta
Marisa Chaves Gaudio
Tesoureiro
Renan Aguiar
Suplentes
Adilza de Carvalho Nunes
Ana Carolina Lima da Costa
Nara da Rocha Saraiva

CONSELHEIROS EFETIVOS

AAlexandre Freitas de Albuquerque
Alfredo Hilário de Souza
Antonio Ricardo Correa da Silva
Antonio Vanderler de Lima Junior
Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui
Armando Silva de Souza
Arnon Velmovitsky
Ary Litman Bergher
Berith José Citro Lourenço Marques Santana
Bernardo Pereira de Castro Moreira Garcia
Breno Melaragno Costa
Bruno Teixeira Dubeux
Carlos Alberto Menezes Direito Filho
Carlos André Rodrigues Pedrazzi
Carlos Eduardo de Campos Machado
Carlos Henrique de Carvalho
Clarissa Costa Carvalho
Daniela Galvão da Silva Rego Abduche
Déa Rita Matozinhos Oliveira
Deivis Marcon Antunes
Eduardo Abreu Biondi
Eduardo Antônio Kalache
Eduardo Maneira
Eduardo Valença Freitas
Fábio Nogueira Fernandes
Fernanda Lara Tórtima
Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto
Flávio Antonio Esteves Galdino
Flávio Villela Ahmed
Gabriel Francisco Leonardos
Geraldo Antonio Crespo Beyruth
Gilberto Fraga
Guilherme de Castro Gouvêa
Guilherme Guerra D'Arriaga Schmidt
Gustavo André Muller Brigagão
Jansens Calil Siqueira
João Augusto Basilio
João Pedro Chaves Valladares Pádua
Jonas Gondim do Espirito Santo
José Pinto Soares de Andrade
Jonas Oberg Ferraz
José Ricardo Pereira Lira
Juliana Hoppner Bumachar Schmidt
Juliana Vilela Oliveira
Leonardo Pietro Antonelli
Leonardo Rzezinski
Maíra Costa Fernandes
Marcela Lima Rocha Cintra Vidal
Marcelo Cury Atherino
Marcelo Dickstein
Marcelo Feijó Chalréo
Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
Marcos Bruno
Marcos Luiz Oliveira de Souza
Maria Alicia Lima Peralta
Marta Cristina de Faria Alves
Maurício Pereira Faro
Murilo Cezar Reis Baptista
Paulo Cesar Salomão Filho
Paulo Renato Vilhena Pereira
Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira
Ranieri Mazzilli Neto
Raquel Pereira de Castro Araujo
Ricardo Loretti Henrici
Rita de Cássia Sant'anna Cortez
Roberto Monteiro Soares
Rodrigo Ayres Martins de Oliveira
Romualdo Mendes de Freitas Filho
Samantha Pelajo
Sérgio de Oliveira Carpi
Tulio Claudio Ideses
Vânia Siciliano Aieta
Waldir Nilo Passos Filho
Wanderley Rebello de Oliveira Filho
Yuri Saramago Sahione de Araujo Pugliese

CONSELHEIROS SUPLENTES:

Aderson Bussinger Carvalho
Ana Beatriz Bastos Seraphim
Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna
Ana Paula Santoro Pires de Carvalho Almeida
Anderson Elisio Chalita de Souza
André Andrade Viz
André Porto Romero
Andréa Cristina Ventura dos Santos
Camila Freitas Ribeiro
Carla Goes Lopes Anjo
Carolina Pederneiras Lopes
Carolyne Albernard Gomes
Claudio da Fonseca Vieira
Daniel Corrêa Homem de Carvalho
Daniel Duque Marques dos Reis
Denise Kahl Stuart Beck
Diogo Campos Medina Maia
Diogo Tebet da Cruz
Douglas Blaichman
Eduardo de Souza Gouvea
Elen Marques Souto
Estela Aranha
Fabio Luiz Ferreira
Fabio Perrone Campos Mello
Fábio Pimentel de Carvalho
Fernando Jorge Cassar
Filipe Orlando Danan Saraiva
Frederico Chalhoub e Silva
Godofredo Mendes Vianna
Igor Muniz
Jefferson de Faria Soares
João Pedro Eyler Póvoa
Joaquim Tavares de Paiva Muniz
Job Eloisio Vieira Gomes
José Ademar Arrais Rosal Filho
José Agripino da Silva Oliveira
José Teixeira Fernandes
Luciana André Levy
Luciano Barros Rodrigues Gago
Luciano Gouvêa Vieira
Luiz Américo de Paula Chaves
Luiz André de Barros Vasserstein
Luiz Felipe Conde
Luiz Paulo Pieruccetti Marques
Manoel Messias Peixinho
Mara de Fátima Hofans
Marcelo Jucá Barros
Marcia Cristina dos Santos Braz
Márcia Dinis
Maria de Fatima Ribeiro Cabo
Maria Luiza de Luna Borges Saraiva
Mariana Freitas de Souza
Monica Alexandre Santos
Monica Prudente Giglio
Monica Soares Barbosa
Olavo Ferreira Leite Neto
Paula de Oliveira Marinho Alves de Menezes
Paula Heleno Vergueiro
Paulo Henrique Teles Fagundes
Paulo Parente Marques Mendes
Rafael Caetano Borges
Raphael Montenegro Hirschfeld
Regina Celia Coutinho Pereira Real
Renato Neves Tonini
Reynaldo Soares Velloso
Rilley Alves Werneck
Roberto Ferreira de Andrade
Rodrigo Etienne Romeu Ribeiro
Rogerio Carlos Pedrosa Travassos
Sandra Cristina Machado
Sergio Luiz Pinheiro Sant'anna
Silvestre de Almeida Teixeira
Solange Ferreira de Moura
Sonia Maria Alves Costeira
Sonia Regina Dias Martins
Suzani Andrade Ferraro
Sydney Limeira Sanches
Thaisa Xavier Chaves
Wilson Fernandes Pimentel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Carlos Roberto de Siqueira Castro
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara
Sergio Eduardo Fisher

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTES

Flavio Diz Zveiter
Marcelo Fontes Cesar de Oliveira
Jose Roberto de Albuquerque Sampaio

MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS

Waldemar Zveiter
Ellis Hermydio Figueira
Cesar Augusto Gonçalves Pereira
Nilo Batista
Sergio Zveiter
Octavio Gomes
Wadih Nemer Damous Filho

PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

Nova Iguaçu - Jorge Jose Feitosa Rosenberg
Duque De Caxias - Vagner Sant' Ana da Cunha
Petrópolis – Marcelo Gouvea Schaefer
Barra Mansa - Noe Nascimento Garcez
Volta Redonda - Alex Martins Rodrigues
Barra Do Piraí - Christopher Almada Guimaraes Taranto
Valença - Fabio dos Anjos Souza Batista
São Gonçalo - Eliano Enzo da Silva
Nova Friburgo - Monica Thereza Bonin Leal
Miracema - Hanry Felix El-Khouri
Itaperuna - Zilmar Jose Pires Junior
Campos - Humberto Samyn Nobre Oliveira
Teresópolis - Rodrigo Ferreira da Cunha
Três Rios - Sergio de Souza
Macaé - Fabiano Lima Paschoal de Souza
Niterói - Antonio Jose Maria Barbosa da Silva
Bom Jesus do Itabapoana - Gilberto Cardoso de Matos
Resende - Samuel Moreira Carreiro
São João de Meriti - Julia Vera de Carvalho Santos
Cabo Frio - Eisenhower Dias Mariano
Angra Dos Reis - Luís Carlos Jordão Elias
Magé - Renato Silva de Siqueira
Itaguaí - Arthur Fraga Oggioni
Nilópolis - Celso Gonçalves
Itaboraí - Jocivaldo Lopes da Silva
Cantagalo - Pedro Rogerio da Silva Alves
Vassouras - Vivian Machado da Rocha Sabenca Dias
Araruama - Rosana da Conceição Jardim Pinaud
Campo Grande - Mauro Pereira dos Santos
Santa Cruz - Paulo dos Santos Freitas
Bangu - Ronaldo Bittencourt Barros
Madureira/Jacarepaguá - Remi Martins Ribeiro
Ilha do Governador - Luiz Carlos Varanda dos Santos
São Fidélis - Rodrigo Stellet Gentil
Rio Bonito - César Gomes de Sá
Paraíba do Sul - Eduardo Langoni de Oliveira
Santo Antônio De Pádua - Adauto Furlani Soares
Maricá - Amilar Jose Dutra da Silva
Paracambi - Marcelo Hiroshi Kossuga
Paraty - Marco Antonio Costa França
Miguel Pereira - Pedro Paulo Sad Coelho
Piraí - Gustavo de Abreu Santos
Rio Claro - Adriana Aparecida Martins Moreira
Itaocara - Fernando Jose Marron da Rocha
Cordeiro - Wilson Vieitas Braga
Cambuci - Alex Correa Lopes Bitencourt
Mendes - Paulo Afonso Loyola Costa
São Pedro Da Aldeia - Júlio Cesar dos Santos Pereira
Cachoeiras de Macacu - Marcelo Araujo
Mangaratiba - Ilson de Carvalho Ribeiro
Saquarema - Miguel Saraiva de Souza
Rio das Ostras - Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira
Belford Roxo - Abelardo Medeiros Tenorio
Queimados - José Bôfim Lourenço Alves
Méier - Jorge Gomes Rodrigues
Porciúncula - Fernando dos Santos Volpato
Barra Da Tijuca - Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho
Leopoldina - Talita Menezes do Nascimento
Seropédica - Jucimar de Almeida Silva
Pavuna - Maria de Fatima Lira Monteiro Figueiredo
Búzios – Márcio José Teixeira de Sá
Iguaba Grande - Margoth Cardoso
Casimiro de Abreu - Naildo Borges Macabu

Advogados de Nova Friburgo têm transporte gratuito para a capital

Luciano (dir.), Bonin, Pedrazzi e Mendes anunciam novo benefício

Foto: Luciana Botelho

A OAB/Nova Friburgo lançou, na noite de 23 de janeiro, o transporte gratuito para advogados entre o município e a capital do estado. Um carro fará o trajeto entre a sede da subseção e a Seccional todas as quartas-feiras, com saída às 7h e retorno às 18h. Para utilizar o serviço, os colegas devem se inscrever pelo telefone (22) 2522-3161 a partir da segunda-feira de cada semana. Segundo a presidente da Ordem local, Mônica Bonin, o projeto é anterior ao início de sua gestão. "Desde a campanha eleitoral tínhamos este objetivo. Hoje, com a ajuda da Seccional, finalmente conseguimos colocá-lo em prática", disse.

O evento em Nova Friburgo ocorreu duas semanas após a inauguração de transporte gratuito para colegas da subseção do município vizinho de Cachoeiras de Macacu, o que reforça a igualdade entre advogados do interior e da capital como política institucional da Ordem, segundo o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira.

"É um dia de festa, com mais um serviço se juntando a escritórios compartilhados, centrais de peticionamentos e outros que colaboram para que os colegas possam exercer a advocacia de maneira plena. Nunca houve na Seccional uma participação tão grande de pessoas com experiência no dia a dia das subseções", afirmou Luciano, lembrando que, além dele, ex-presidente da Subseção da Barra da Tijuca, e de Bonin, formavam a mesa o diretor do Departamento de Apoio às Subseções, Carlos Andre Pedrazzi, e o vice-presidente da Caarj, Fred Mendes, que já comandaram, respectivamente, as subseções de Nova Friburgo e da Leopoldina.

Para utilizar o transporte, os advogados devem ser inscritos na Subseção de Nova Friburgo, que também abrange os municípios de Bom Jardim, Carmo e Sumidouro, e estar adimplentes. Não serão permitidas bagagens nas viagens e, em caso de desistência, os colegas deverão avisar a subseção com até 24 horas de antecedência em relação à partida, sob pena de não poderem utilizar o serviço durante um mês. Bonin destacou que as regras serão adaptadas conforme forem observadas novas necessidades. "Estamos iniciando uma nova fase e sabemos que teremos que nos adequar a eventuais demandas", explicou.

Conhecedor da cidade, Pedrazzi elogiou o trabalho realizado pela diretoria da subseção e comemorou a entrega de mais um benefício em um momento complicado para a advocacia. "O país ainda vive uma situação atípica, e não é diferente em Friburgo. Sabemos das dificuldades enfrentadas pela advocacia em 2017, mas temos certeza de que os colegas aproveitarão ao máximo esta e outras oportunidades que virão com o trabalho incansável realizado por aqui", afirmou.

Em todo o estado, já são mais de 20 linhas exclusivas para advogados disponibilizadas pela Ordem, com prioridade para regiões e municípios onde a oferta de transporte público é deficitária junto aos fóruns e tribunais.

Prestigiaram o evento, também, o procurador-geral da Seccional, Fábio Nogueira; o coordenador do DAS, Ricardo Menezes; e o diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da OAB/RJ, Aderson Bussinger.

OAB/Niterói firma convênio com clínica médica

A OAB/Niterói assinou, em 11 de janeiro, convênio com a clínica médica Doctor Vip Brasil, que vai oferecer consultas ao preço de R$ 60 a advogados, estagiários, funcionários da subseção e dependentes. A parceria foi uma iniciativa do presidente da Comissão Especial de Assuntos Tributários da subseção, Ivan dos Santos Gonçalves, que pleiteou o desconto para as consultas, com direito a retorno gratuito no prazo de 15 dias. O presidente da Ordem local, Antonio José Barbosa da Silva, comemorou a conquista para classe. Ele exaltou o "trabalho de equipe" e afirmou que "o convênio já é um sucesso".

A clínica possui equipe treinada e funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 455. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, com consultas previamente marcadas pelo telefone (21) 3674-8101. Estão disponíveis especialistas nas áreas de acupuntura, angiologia, cardiologia, clínica geral, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia e obstetrícia, neurologia, nutricionista, mastologia, otorrinolaringologia, ortopedia, pneumologia, reumatologia e urologia. Após três meses da assinatura do contrato, o valor cobrado por consulta passará a ser de R$ 65.

O vice-presidente da subseção, Luciano Alvarenga, abordou a importância da união da advocacia e destacou os esforços para a melhoria da qualidade de vida dos advogados. "A dedicação e o trabalho de todos para permitir aos colegas e seus familiares serviços de qualidade a um custo justo, complementando os serviços já prestados pela Caarj, são fundamentais; vamos assim ampliando as especialidades de atendimento", disse. No mesmo sentido, a tesoureira da OAB/Niterói, Alcilene Mesquita, elogiou a iniciativa. "De forma conjunta conquistamos novos benefícios para os advogados", disse.

Ivan dos Santos Gonçalves ressaltou que a subseção começa o ano 2018 celebrando mais uma grande vitória e buscando fazer da saúde e do bem estar dos colegas bandeiras importantes no município. "A atual gestão sempre demonstrou preocupação e sensibilidade com a saúde da nossa classe. A Clínica Doctor Vip conta com uma excelente estrutura e, certamente, irá prestar um serviço médico de qualidade para os advogados e, de forma inédita, a todos os seus familiares", completou.

O sócio administrativo da Doctor Vip Brasil Matheus Câmara Mariano considerou a assinatura do contrato positiva para as duas partes. "Este convênio com a OAB/Niterói é muito gratificante para nós. Teremos a oportunidade de atender advogados, estagiários e funcionários da entidade, bem como todos os seus dependentes que comprovarem parentesco. O comprometimento de nossa empresa é com a qualidade e eficiência dos serviços médicos prestados à advocacia", declarou, enfatizando a necessidade de agendamento prévio para todas as 16 especialidades médicas.

O convênio foi assinado no gabinete da presidência da OAB/Niterói. O ato teve a presença do presidente da Comissão de Aspectos do Empreendedorismo da subseção, Rafael de Lima Thiago; da delegada da Comissão de Direito Eletrônico e Perícia Criminal Digital Lilian Silva Vieira dos Santos; do diretor-executivo da subseção, Luiz Carlos Junior; do conselheiro da Associação Fluminense de Advogados Trabalhistas (Afat) Pedro Gomes; e do advogado Márcio Aleluia.

Foto: Ulisses Franceschi

Antônio José (ao centro): convênio já é um sucesso

Com atuação da subseção, instalação de aterro sanitário é suspensa em Barra Mansa

Noé Garcez

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) anunciou, em 17 de janeiro, a suspensão do processo de licenciamento ambiental para a implantação do Centro de Tratamento de Resíduos Classe 1 – resultantes do processo industrial – em Barra Mansa. O órgão tomou a medida após diversos representantes da sociedade civil terem protestado contra o projeto, incluindo a OAB/Barra Mansa, que oficiou ao instituto. "A paralisação é uma vitória parcial de nossa sociedade, que despertou e se insurgiu por seus direitos. A população contou com o apoio da prefeitura, que também cumpriu o seu papel fiscalizador", afirma o presidente da subseção, Noé Garcez.

A ausência de participação da população na elaboração do projeto foi o principal argumento utilizado nos protestos realizados. Segundo Garcez, ocorreu apenas uma audiência pública, o que ele considera pouco perto do impacto causado pelo aterro. "O processo de estudos de viabilidade de descarte de resíduos classe 1, muito mais perigoso e tóxico, foi pouco discutido. Apenas um encontro foi realizado, sem a publicidade ideal e no dia 18 de dezembro, período de festas, uma semana antes do Natal", explica, destacando que o Poder Executivo encampou a proposta de realização de mais audiências públicas.

Ainda de acordo com Garcez, o aterro para resíduos de classe 1 seria instalado próximo ao local onde já existe um de classe 2, menos perigoso, mas que mesmo assim causa preocupação. "Há um problema de logística. O local de descarte de lixo passa por dentro de bairros residenciais e chega a locais onde existem vários afluentes do Rio Paraíba, responsável pelo abastecimento de água da região, isso gera uma insegurança grande", explica, destacando que dejetos de municípios vizinhos também são despejados no local. "Recebemos lixo de fora de Barra Mansa, gera um chorume que incomoda muito. Não há estrutura para isso", completa.

A empresa Foxx Haztec, responsável pela construção do aterro, utilizaria uma área onde é permitido este tipo de atividade, o que, segundo Garcez, é um ponto que deve ser revisto pela Câmara de Vereadores e pela prefeitura. "É uma área com um potencial muito grande para o turismo ecológico. É preciso repensar o plano diretor da cidade", sugere.

Ainda não há data marcada para uma nova audiência pública, mas a certeza de maior rigor na fiscalização deixa Garcez confiante em um bom desfecho para a população. "Nossa mobilização e a pressão popular foram determinantes, agora é seguir acompanhando o processo", conclui.

Foto: Divulgação

Aterro fica perto de afluentes do Rio Paraíba, que abastece a região

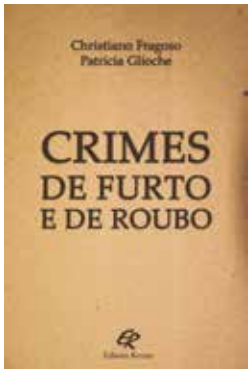

Crimes de furto e de roubo

Uma em cada quatro pessoas presas no Brasil cumpre pena por furto ou roubo, tipos penais que desde a edição do Código Penal de 1940 não sofreram qualquer alteração, seja em suas redações típicas, seja nas sanções penais. A intenção desta obra, escrita por Christiano Fragoso e Patricia Glioche, é analisar com profundidade a disciplina dos delitos de furto e de roubo. Os autores defendem que houve apenas a inserção ou a alteração de poucas modalidades qualificadas no Código Penal, invariavelmente para ampliar o poder punitivo. Ainda assim, foram modificações muito pontuais, e não decorrentes de um interesse político em reformar amplamente a disciplina dos delitos de furto e de roubo. Da editora Revan. Mais informações no site https://www.revan.com.br/.

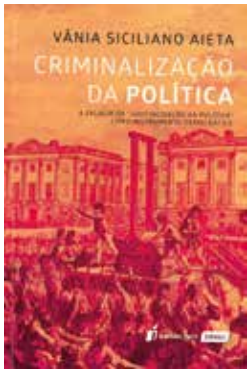

Criminalização da política

A obra compila atividades desenvolvidas por Vânia Aieta em nível de estágio pós-doutoral entre março de 2014 e março de 2017 no Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio. Segundo a autora, o estágio teve por objetivo mostrar que, mesmo no Século 21, existe a tentativa de implementar uma "sociedade punitiva", fruto de projeto político transnacional que recorre à legislação coercitiva e às táticas policialescas para dispersar toda e qualquer forma de oposição ao poder das corporações", reprimindo o dissenso político com finalidade de solidificar o projeto neoliberal". Da editora Lumen Juris. Mais informações no site www.lumenjuris.com.br.

Livro de cabeceira

Leonardo Espíndola*

Getúlio – volumes 1, 2 e 3

"O livro que julgo imprescindível para a compreensão de parte significativa da história política do Brasil é a biografia, em três volumes, do presidente Getúlio Vargas, escrita pelo jornalista Lira Neto. A obra traz um impecável e minucioso retrato desde o seu nascimento até o suicídio, em 1954. A riqueza de detalhes trazida na biografia do presidente mais longevo da história do país é um convite por um olhar através da fechadura da intimidade do homem que comandou a política do país por quase 20 anos. É claro que não ficam de fora os detalhes da implantação da Companhia Siderúrgica Nacional, a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial ou a criação da Petrobras, mas os livros também encantam por retratar os saudosos hábitos de uma época em nosso estado, que permitiam ao presidente da República, morando no Palácio da Guanabara, ir diariamente caminhando ao Palácio do Catete, onde trabalhava ou, ainda, passar o verão no Palácio Rio Negro, em Petrópolis. Embora Getúlio Vargas seja, sem dúvida alguma, o presidente mais marcante da história brasileira, a biografia não deixa de retratar o histórico de golpes contra a democracia, a violação dos direitos humanos e abusos praticados no período o que, mesmo sem fazer juízos de valor e julgamentos morais sobre a figura de Getúlio, nos impõe um pensamento otimista em relação ao futuro da nossa nação, já que temos um cenário de estabilidade democrática muito recente, com uma Constituição de menos de 30 anos, sendo certo que esse país já superou obstáculos que pareciam insuperáveis, estando cedo demais para se ser pessimista com o nosso destino".

**Procurador do Estado do Rio de Janeiro*

Avaliação ambiental estratégica

O livro, coordenado por Maria Cláudia Antunes de Souza, é resultado de pesquisa desenvolvida por 16 autores em edital do CNPq. A obra trata da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), um instrumento de política ambiental que tem por objetivo auxiliar, antecipadamente, os tomadores de decisões no processo de identificação e avaliação dos impactos e efeitos que uma dada decisão poderia desencadear no meio ambiente e na sustentabilidade do uso dos recursos naturais, qualquer que seja a instância de planejamento. Do CNPq. Mais informações no site www.livrariaplacido.com.br

Levando os padrões decisórios a sério

Nesta obra, Alexandre Freitas Câmara parte da ideia de que a expressão "padrões decisórios" representa um gênero composto por duas espécies: os precedentes e os enunciados de súmula. O livro se propõe a apresentar o modo como a formação e a aplicação de padrões decisórios vinculantes pode se compatibilizar com o ordenamento jurídico-constitucional brasileiro. O autor examina a maneira como o Direito brasileiro lida com padrões decisórios desde a independência, além de analisar como doutrina e jurisprudência tratam do tema. Do Grupo Gen/Editora Atlas. Mais informações no site www.grupogen.com.br.

Divórcio colaborativo

A edição brasileira da obra de Pauline Tesler e Peggy Thompson foi lançada no 1º Congresso Brasileiro de Práticas Colaborativas, realizado em 2017, data que marcou os 40 anos da Lei do Divórcio no país. Nos últimos tempos, o Brasil viveu um processo de evolução na legislação que trata das questões envolvendo conflitos familiares, em especial com a Emenda Constitucional 66, de 2010, que permitiu o divórcio direto e eliminou a discussão de culpa pelo fim do casamento. O livro é voltado para advogados, terapeutas de família, consultores financeiros, entre outros profissionais. Do Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas. Mais informações no site www.praticascolaborativas.com.br.

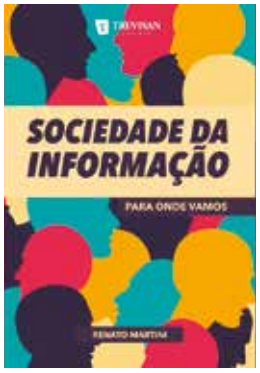

Sociedade da informação

O foco principal da obra de Renato Martini é fazer uma análise sociológica de um conjunto de importantes transformações vividas no Brasil e no mundo, tais como o documento eletrônico, a identidade digital, o uso das biometrias e as moedas virtuais. Os primeiros capítulos conceituam e articulam sociedade da informação, infraestrutura da informação e tecnologia da informação. Na sequência, é explorado o advento do documento eletrônico. A biometria é abordada em capítulo específico, assim como os desafios e contribuições da plataforma *blockchain* e a relação com as redes descentralizadas e as criptomoedas virtuais. Da Trevisan Editora. Mais informações no site www.trevisaneditora.com.br/.

Ebooks

Liberdade de expressão e humor

Humoristas são livres para fazer piadas, independentemente das pessoas satirizadas? O humor é uma forma de expressão artística imune à censura? O ofendido por um discurso humorístico tem direito de reparação do ofensor? Quais os limites do humor? Existiria um direito ao riso? Este livro, fruto de pesquisa feita por Paulo Arthur Germano Rigamonte e Daniel Barile da Silveira, busca responder a essas e a outras perguntas fundamentando-se, como partida, no estudo da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre casos ali julgados. Trata-se de um exame atual e polêmico sobre o tema do riso e da liberdade de expressão, na busca de entender seus limites, sem o risco sempre presente da censura e da imediata interferência do Estado na vida do cidadão. Da Juruá Editora. Também disponível em versão física. Mais informações e vendas pelo link https://goo.gl/FBRFW6

Direito Desportivo – Aspectos penais e trabalhistas atuais

O Direito Desportivo vem ganhando espaço no meio jurídico e se firmando cada vez mais como um importante campo de estudos e de atuação profissional. Como consequência dessa crescente relevância, muitos temas afloram e pedem reflexão dos juristas. Esta obra, coordenada por Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani e por Manoel Francisco de Barros da Motta Peixoto Giordani, reúne artigos de vários juristas, que tratam do diálogo do Direito Desportivo com questões palpitantes e atuais, colocando a área em contato muito próximo como Direito do Trabalho e o Direito Penal. Da LTr Editora. Mais informações e vendas pelo link https://goo.gl/4Ma7Rc

Caarj cultural: desconto para a advocacia no Odeon agora é de 50%

Parceiro de longa data da Caarj, o Cine Odeon ampliou o desconto para a advocacia. Ao apresentarem a carteira da OAB/RJ na bilheteria do cinema, advogados e estagiários pagam metade do valor do ingresso. De terça a quinta-feira, a inteira custa R$ 28 e, de sexta a domingo, sai a R$ 20. A programação completa está no site www.cineodeon.com.br.

Além de sortear ingressos pelo Facebook, a Caarj negocia descontos para quem apresenta a carteira da Ordem na bilheteria dos teatros. Destacamos aqui alguns dos espetáculos mais procurados.

Clarice e eu. O Mundo não é chato é uma adaptação de textos de Clarice Lispector para os palcos. A montagem, que chega aos palcos do Maison de France em 16 de fevereiro, é estrelada por Rita Elmôr. Ao apresentar a carteira da Ordem na bilheteria do teatro, os colegas ganham 30% de desconto.

Comemorando 17 anos de sucesso, a comédia *Os monólogos da vagina* fica em cartaz até 25 de fevereiro, no Teatro dos Grandes Atores. A peça foi construída a partir de depoimentos que a escritora e ativista americana Eve Ensler colheu durante a vida. A apresentação da carteira da OAB/RJ garante 20% de desconto.

Para a criançada, o espetáculo *A fada que tinha ideias* apresenta a divertida história da pequena Clara Luz, uma fada que mora no céu e se nega a aprender pelo antiquado livro das fadas porque quer inventar suas próprias mágicas. Sua teoria para explicar o universo é que quando alguém inventa alguma coisa, o mundo evolui. Quando ninguém inventa nada, o mundo fica estagnado. Em cartaz até 25 de fevereiro no Teatro das Artes, com desconto de 20% mediante apresentação da carteira da OAB.

Rita Elmôr estrela a peça *Clarice e eu*

Serviço

● **Cine Odeon**
Cinelândia: Praça Floriano, 7

● **Teatro Maison de France**
Avenida Presidente Antônio Carlos, 58, Centro – Rio de Janeiro
Telefone: (21) 3974-6644

Clarice e eu. O Mundo não é chato
Desconto de 30%
De sexta a domingo, às 19h30
De 16 de fevereiro a 11 de março

● **Teatro dos Grandes Atores**
Avenida das Américas, 3.555 –Barra da Tijuca – Rio de Janeiro
Telefone: (21) 3325-1645

Os monólogos da vagina
Desconto de 20%
Sextas e sábados, às 21h, e domingos, 20h
Até 25 de fevereiro

● **Teatro das Artes**
Rua Marquês de São Vicente, 52 – Shopping da Gávea – Rio de Janeiro
Telefone: (21) 2540-6004

A fada que tinha ideias
Desconto de 20%
Sábados e domingos, às 17h
Até 25 de fevereiro

DICA DO MÊS

Derrotados no julgamento, vitoriosos na memória

MARCELO MOUTINHO

O que têm em comum os enredos *Domingo,* da União da Ilha (1977); *Mãe baiana mãe,* do Império Serrano (1983); e *Ratos e urubus... larguem minha fantasia,* da Beija-Flor (1989) Do ponto de visto temático, nada. Os três desfiles se aproximam, no entanto, porque todos eles foram apontados à sua época como francos favoritos ao título do carnaval. E não levaram.

No livro *Por que perdeu?- dez desfiles derrotados que fizeram história,* recém-lançado pela Record, o jornalista Marcello de Mello se propõe justamente a relembrar apresentações como essas, que arrebataram o público e a crítica especializada, mas não convenceram os jurados.

São, como diz o título, dez desfiles. Estão lá também a Portela de 1979, com *Incrível, fantástico, extraordinário;* a Mocidade Independente de Padre Miguel de 1999, com *Villa-Lobos e a apoteose brasileira;* a Unidos da Tijuca de 2004, com *O sonho da criação e a criação do sonho.* Entre outras.

A partir de rigorosa pesquisa e recordações pessoais, o autor comenta a discrepância entre desempenho e notas, a repercussão na imprensa, as intrigas de bastidor, além de iluminar a conjuntura social de cada episódio. Ao fim das 210 páginas, fica a impressão de que, embora os títulos de campeão somem estrelas e prestígio à bandeira da escola, na gaveta da memória vale mais o encantamento.

CCBB recebe mostra sobre arte contemporânea da África

Ex Africa desembarca no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) como a maior exposição de arte contemporânea africana já realizada no país. A mostra traz um grande e essencial panorama da identidade da África moderna, marcada pela diversidade de encontros culturais e interações, e por processos de intercâmbio e aculturação.

A exposição chega em um momento em que a herança africana volta a estar em evidência, principalmente no Rio de Janeiro, que teve reconhecido como patrimônio da humanidade, em julho passado, o Cais do Valongo, principal porto de entrada de escravos africanos no Brasil.

A produção reúne 80 obras de 18 jovens artistas reconhecidos internacionalmente, de oito países africanos, e de dois artistas afro-brasileiros, Arjan Martins e Dalton Paula, que promovem reflexões sobre essa herança tão fundamental na formação de nossa identidade.

Entre as obras, estão pinturas, fotografias, esculturas, performances e vídeos que se relacionam na exposição por meio de quatro eixos distintos: *Ecos da História*, *Corpos e retratos*, *O drama urbano* e *Explosões musicais*.

O destaque fica por conta do trabalho assinado pelo ganês Ibrahim Mahama, de 30 anos, que construiu uma instalação particular, com materiais usados e doados por trabalhadores locais. A exposição já passou por Belo Horizonte, onde Mahama ocupou o pátio central do CCBB da cidade com aproximadamente dois mil caixotes de madeira formando uma espécie de cubo gigante. Fixados ao caixote estavam itens de uso cotidiano, como bonecas, jornais e sapatos.

"A arte contemporânea africana deu as costas a dois preconceitos longamente estabelecidos: de um lado, o estigma do artesanato e da 'arte de aeroporto' e, de outro, as referências etnológicas. Ainda que não possam ser ignorados os efeitos do colonialismo, não deve ser subestimada a importância do intercâmbio artístico verificado na passagem do período colonial ao pós-colonial e, nesse contexto, a reação dos artistas em relação ao período que antecedeu a independência", destaca o curador, Alfons Hug.

Feições hipnotizantes estampam autorretratos que ironizam vultos de um passado barroco. Metrópoles desoladoras são observadas através de janelas virtuais. Painéis e instalações de dimensões colossais, vídeo-arte e performances sonoras chamam atenção para conexões culturais profundas e permanentes de um continente com o resto do mundo. Essa é a África de hoje.

Serviço

Centro Cultural Banco do Brasil – Rio de Janeiro
Rua Primeiro de Março, 66 – Centro
Até 26 de março
De quarta a segunda-feira, das 9h às 21h
Entrada gratuita

O Forte de Copacabana é um dos lugares preferidos de Marisa Gáudio

Marisa Gaudio, presidente da Comissão OAB Mulher

Jurista – Ada Pellegrini Grinover e Maria Berenice Dias
Livro – *Comunicação não violenta*, de Marshall Rosenberg
Lugar – Sempre foi a casa da minha avó (memória)
Filme - *A sociedade dos poetas mortos*
Time – América
Cantor/Cantora – Ivete Sangalo
Ator/Atriz – Fernanda Montenegro e Hugh Jackman
Mito – Joana D'Arc, uma mulher guerreira que comandou milhares de homens
Esporte – Corrida e boxe
Hobby – Praia
Prato favorito – Strogonoff de camarão
Programa de TV – Série *Game of thrones*
Música – *Sonho impossível*, com Maria Bethânia
Fato da história – A Constituição Federal de 1988, um marco na defesa de direitos igualitários para homens e mulheres no país e pela não discriminação de qualquer tipo de família
Frase/Citação – "Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre", Simone de Beauvoir

Foto: Bruno Marins

ADVCredi | OABRJ

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA ADVOCACIA

LINHAS DE CRÉDITO
(condições e taxas diferenciadas)

PESSOA FÍSICA:

- Conta Corrente
- Investimentos em RDC
- Crédito Pessoal
- Crédito Fique Digital
- Crédito Qualificação Profissional
- Crédito Consignado
- Cheque Especial
- Financiamentos de Veículos

PESSOA JURÍDICA:

- Conta Corrente
- Investimentos em RDC
- Conta Garantida
- Capital de Giro

COMUNICOOP

Informações:
facebook.com/advcredi
(21) **2544-5522**
atendimento@advcredi.com.br
Av. Marechal Câmara, 210-A

Qualicorp 20 Vinte Anos

CAARJ mais do que você imagina

Água, luz e plano de saúde de qualidade: não dá para ficar sem.

Você sabe, ter plano de saúde nos dias de hoje é item de primeira necessidade: não dá para ficar sem.

Por isso, a Qualicorp e a CAARJ oferecem excelentes opções em condições imperdíveis para você, advogado.

Planos a partir de R$ 180[1]

Bradesco Saúde | SulAmérica Saúde | Golden Cross | Unimed Rio

Não fique sem plano de saúde. Ligue agora.

0800 799 3003

www.qualicorp.com.br/anuncio

Qualicorp
Sempre do seu lado.

Bradesco Saúde: ANS nº 005711 | SulAmérica: ANS nº 006246 | Unimed-Rio: ANS nº 393321 | Golden Cross: ANS nº 403911

Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173

[1]R$ 179,55 - Ideal Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.929/16-5), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2017 - RJ). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2017.

Siga a Qualicorp: